CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
7 MAR 85 01 15 00 1241
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.241/85
Nº PROCESSO: 1.168/85
DATA 07 / 03 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

ASSUNTO

SOLICITA UM TÉCNICO PARA VISTORIAR A PONTE SOBRE O CORREGO NORTELANDIA (MACAÚBA), DO CONVÊNIO ADPC Nº007/86 E A LIBERAÇÃO DA 2ª E ULTIMA PARCELA, CONFORME OFÍCIO Nº087 / 85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Av. Nortelândia, 82 - Fone 746-1121
CEP 78.850 - NORTELÂNDIA - MT

Protocolo

OF.Nº 87

Nortelândia, 06 de março de 1.985

CODEMAT
Protocolo Nº 1.241/85
Processo Nº 1.168/85
Data 07.03.85
Serviço de Protocolo

Ilma Sra.
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
MD. Diretora de Operações da CODEMAT
CUIABÁ - MT.

Senhora Diretora;

Com o presente vimos solicitar de V.S., um técnico para vistoriar a ponte sobre o Córrego Nortelândia (Macaúba), objeto do Convênio ADPC nº 007/85, para fins de liberação da 2ª (segunda) e última parcela do mesmo, tendo em vista que a referida Obra já se encontra concluída.

Com a estima de sempre, renovamos protestos de estima e condideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VETTE DE BARROS
Prefeito

José Vette de Barros
Prefeito Municipal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 07/85
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO PONTE SOBRE O CÓRREGO NORTELÂNDIA

Aos 28 dias do mês de março do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º CELSO PEREIRA DO AMARAL..... a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 07/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de NORTELÂNDIA - MT em 13 / 02 / 85

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 02 de abril de 1.985

DE ACORDO:

p/ TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT

COD. 31 13/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 07/85

MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA - MT

RELATÓRIO Nº 01/85

PROJETO CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO NORTELÂNDIA

DATA DA INSPEÇÃO 28/03/85

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 13/02/85
TÉRMINO 13/02/86
Nº DE DIAS 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
CÓRREGO NORTELÂNDIA-12,0m						
a) Fundação	m3	12,00	1.080,000	100		
b) Pilares	m3	5,40	2.160.000	100		
c) Longarinas, e travesseiros	m3	6,50	2.600.000	100		
d) Assoalho e rodeiros	m2	54,00	6.480.000	100		
e) Caixão de aterro	m3	62,00	1.800.000	100		
TOTAL			14.120.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra concluída

PESSOAS CONTACTADAS Sr. Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 3.208.000

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 1.604.000

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 1.604.000

TOTAL ACUMULADO CR$ 3.208.000

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1168/85 DE 07/03/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 3/04/85

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0098

RECIBO

D = 3216-6
C: 4244-7

10.000.000,x.x

10.000.000,
Barra do Bugres
15/05/85

(DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ 15 MAIO 85

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha — Coordenador - Dirof

Noelita Leite G. de Souza — Ch. da Divisão de Adm. Financeira

BENEDITO F. BARRETO — Diretor Operações

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. Adm. Financeiro

PEDRO — Tesoureiro

CHEQUE Nº: 112156	BANCO C/: PROMAT - BCO DO BRASIL	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio ADPC nº 013/85 Calçamento de Ruas, conforme Proc. nº 2.383/85, autorizado em 14/05/85 pela Diretora Adm. Financeira.		
BRUTO - Cr$	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura

Setor de contabilidade
Data: 28/05/85

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01527-c

RECIBO

BRUTO C$ 10.000.000.xxxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQUIDO: C$ 10.000.000.xxxxxxxxxx

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 10.000.000. (Dez Milhões de Cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 13-02-85 Convênio ADPC.nº.

013/85 - Calçamento de Ruas.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o Pagamento da 2ª e última Parcela do Convênio acima,conforme processo nº.2.383

/85 - autorizado em 14/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 29 de maio de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES.

COD 4.1.1.9/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 023

EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

FONTE DE RECURSOS: BENACO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT /84.

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 10.000.000.(Dez Milhões de Cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio ADPC.nº.013 /85 - Calçamento de Ruas, conforme Processo nº.2.383/85, autorizado em 14/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira.

OBSERVAÇÃO:

PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM: 15/05/85

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
-9 MAI 16 06 85 002563

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.563/85

Nº PROCESSO: 2.383/85

DATA 09 / 05 / 85

Setor de Contabilidade
LANÇADO
Data 29/05/85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª E ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO ADPC Nº 13/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Com ADPC 13/85

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Cuiabá, 09 de Maio de 1 985

CODEMAT
Protocolo Nº 2.563/85
Processo Nº 2.383/85
Data 09/05/85
Serviço de Protocolo

Ao

Ilmº Sr.

Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO

MD. Diretor de Operações da CODEMAT

CUIABÁ-MT

Senhor Diretor,

Com o presente venho solicitar de V.Sª, liberação da 2ª e última parcela do Convênio ADPC nº 13/85.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

AGOSTINHO SANSÃO
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO D[illegible] O CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS [illegible]

CONVÊNIO ADPC Nº 013/85

MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT

RELATÓRIO Nº 01/85

PROJETO CALÇAMENTO DE RUAS

DATA DA INSPEÇÃO 10/05/85

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 13/02/85
TÉRMINO 13/02/86
Nº DE DIAS 365

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL. EngQ CELSO PEREIRA DO AMARAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
CALÇAMENTO						
1)- Rua São Benedito	m2	1.000,00	14.409.000,	100		
2)- Rua Frederico Jäsetti	m2	1.000,00	7.200.000,	50	7.209.000,	50
3)- Rua Dionisio B. da Costa	m2	1.000,00	14.409.000,	100		
4)- " Felêx A. Nascimento	m2	1.000,00	14.409.000,	100		
TOTAL			50.427.000,	87	7.209.000,	13

SITUAÇÃO DO PROJETO.

Obra em execução normal, já em sua fase final.

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR$ 20.000.000,
VALOR LIBERADO ATÉ	CR$ 10.000.000,
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR$ 10.000.000,
TOTAL ACUMULADO	CR$ 20.000.000,
SALDO DO CONVÊNIO	CR$ -

TÉC.RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ,

COD.3113/01

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Folha nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.383/85 DE 09/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Ass. p/ Proge. de Apoio
por determinação do Dir. de Operações, para instruir o processo

CODEMAT -
Mauricio Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

À DIVISÃO DE PROJETOS, para instruir o processo.

C. 10/05/85
A.P. Apoio/DOP

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir do S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 10/05/85
Dir. de Projetos

Ao S.A.C.
Obra em execução normal, já em sua fase final. Somos favoráveis à liberação solicitada.
Em: 13/05/85

CODEMAT
Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

À
A.P. Apoio/Dop.
Estamos encaminhando cópia do Demonstrativo de Acompanhamento do Convênio, ADPC Nº 013/85 - Calça-

COD. 4133-1/03

mento de Fluxo em Poxoréo dos Dudres - MT., para fins de liberação da 2ª. (Segunda) e última parcela, no valor de Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), com recursos da Fonte PROMAT/84, conforme Cronograma de Desembolso.

Cu, 13/05/85

- CODEMAT -

Con. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

EM TEMPO:

Esclarecemos ainda, a V.Sa., que o Termo de Recebimento e Conclusão de Obras será elaborado quando se proceder outra visita a Obra, para assinatura também, do Relatório Final.

Cu, 13/05/85

Ch. SAC.

De Acordo:

- CODEMAT -

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

- Ao Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Casa, e despacho da Divisão de Projeto. O valor a ser liberado de Cr$ 10.000.000 de cruzeiros. Convênio nº ADPC 013/85 - 2ª e última parcela, fonte de recurso Promat/84.

C - 13/05/85

Ass. Pedro Afonso/DOP.

Autorizo.
A Dir. Adm. Financeira para o devido pagamento. Em 13.05.85.

- CODEMAT -

Benedito Franço Barreto
Diretor de Operações

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.383/85 DE 09/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cia para pagamento cumprindo determinação do Senhor Diretor de Operações. Em 14/5/85

N Amelia

À
Div. Adm. Financeira
para providências conforme despacho da Div. Adm. Financeira
Em 14/05/85

CODEMAT -

Walter Vieira Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para prov ências.
Cuiabá 15/05/85

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.168/85 DE 07 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Gerencia de digo a Divisão de Projetos, para os devidos fins.
Cuiabá 8/3/85
Amelia

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acompo. e Controle, para a complementação processual.
Cuiabá 08/03/85
Div. de Projetos

Ao S.A.C.
Obra concluída! Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro do Convênio. Anexo, Medição, ou melhor, Relatório Final e Termo de Recebimento da Obra.
Em: 02/04/85
CODEMAT
Eng. Celso Pereira dos Santos
Ch. Setor de Fiscalização

A
CCA/D.Op.
Estamos encaminhando a V.Sa., cópia do Termo de Recebimento de Obra e do Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, relativo ao Convênio ADPC Nº 07/85 - Construção de Ponte sobre o Córrego Mortalândia - MT., para fins de liberação da (2ª) segunda e última parcela, no valor de Cr$ 1.604.000,- (Hum milhão seiscentos e quatro mil cruzeiros), com recurso da Fonte PROMAT/84, conforme Cláusula Terceira do Convênio.
Cuiabá, 02/04/85
CODEMAT
Econ. Maria da Conceição Cal. da Silva
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

COD. 4133-1/03

Vide verso

À CEA/DOp.

De acôrdo com o parecer supra.

Em 02/04/85

CODEMAT

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Ao Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acôrdo com as normas da CEA e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de Cr$ 1.604.000 # da Carência nº ADPC/007/85 correspondente a 2ª e última parcela. Fonte de Recurso PROMAT/84 - Resto a Pagar disponível na empresa.

C - 03/04/85

CEA/DOp

À Div. Adm. Financ. - para pagamento.

Goiâ, 85/04/03

CODEMAT

Benedito França B[illegible]
Diretor de Operações

À CEA para pagamento.

Em 3/4/85

À Div. Adm. Financeira para providências conforme despacho da Div. Adm. Financeira

S 03/04/85

CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 0970

RECIBO

Pref.Muno. de Juscimeira
07/06/85
2.500.000.
pagtº de Conv.

D-5186-1
C-4244-7

2.500.000.

(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA.

CUIABÁ(MT) 07 JUNHO 85

Setor de contabilidade
LANÇADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Carlito Moraes
Ordenador Geral

Nerina Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financ.

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

Maria Aracia P. Rodrigues
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. P. LEITE
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 182157 BANCO C/: MINTER PROMAT-BANCO DO BRASIL S/A.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 2ª e ultima parcela do Conv.nº 010/85-ADPC,Construção de Cobertura para o abrigo da Fábrica de Artefatos de Concreto,conf. Processo nº 2.448/85 e Controle Interno nº 024 do Setor de Orçamento.

BRUTO - Cr$	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$

NOME:

ENDEREÇO: DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

01.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01608-c

RECIBO

BRUTO C$ 2.500.000.xxxxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQUIDO: C$ 2.500.000.xxxxxxxxxxxx

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Convênio nº. 010/85 - Constru

ção da Cobertura para Abrigo da Fábrica de Artefatos de Concreto.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento da 2ª e última parcela do Convênio acima, conforme processo nº.2448/

85 autorizado em 07/06/85, pela Diretora Administrativa Financeira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Cuiabá-MT de outubro de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA.

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 024

EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT /84

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio nº. 010/85 ADPC - Construção da Cobertura para o abrigo da Fábrica de Artefatos de Concreto, conforme Processo nº. 2.448/85, autorizado em 07/06/85, pela Diretora Adm. Financeira.

OBSERVAÇÃO:

PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM: 07 / 06 / 85

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Oliveira
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
10 MAI 17 14 85 002628
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.626/85
Nº PROCESSO: 2.448/85
DATA 10 / 05 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANTA DA COBERTURA METÁLICA DO GALPÃO EM JUSCIMEIRA.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº

Juscimeira, 22 de maio de 1 985

AO: Ilmo. Sr.

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
MD. Diretor de Operações da CODEMAT
N E S T A

Senhor Diretor,

Com o presente, estamos encaminhando a V.Sª., a Planta Baixa, da Construção da Cobertura para abrigo da Fábrica de Artefatos de Concreto.

Outrossim solicitamos a liberação da última parcela do referente convênio (nº 010/85).

Certos de contar com o apoio de vossa, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL MATHEUS BARBOSA
Prefeito Municipal
De: Juscimeira

CODEMAT
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 10/85

MUNICÍPIO JUSCIMEIRA - MT

RELATÓRIO Nº 02/85

PROJETO CONSTRUÇÃO DA COBERTURA P/ ABRIGO DA FABRICA DE ARTEFATO E CONCRETO

DATA DA INSPEÇÃO 03/06/85

EXECUTOR VERTICE - CONST. METÁLICAS LTDA

FISCAL: Engº MAURI E. CORRÊA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 13/02/85
TÉRMINO 13/02/86
Nº DE DIAS 360

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
COBERTURA METÁLICA - 66, 00 m2						
FABRICAÇÃO, MONTAGEM, TRANSPORTE pintura DA COBERTURA, INCLUSIVE COLUNAS, FIXADORES E TELHAS.	m2	66,00	10.560.000	100		
TOTAL			10.560.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

OBRA CONCLUÍDA

PESSOAS CONTACTADAS. Sr. PREFEITO MUNICIPAL

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR$ 5.000.000,
VALOR LIBERADO ATÉ	CR$ 2.500.000,
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR$ 2.500.000,
TOTAL ACUMULADO	CR$ 5.000.000,
SALDO DO CONVÊNIO	CR$ XXXXXXXX

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC.

CUIABÁ, 04/06/85

COD.3113/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 10/85
OBJETIVO : FABRICAÇÃO DA COBERTURA P/ A FABRICA DE ARTEFATOS E CONCRETO

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 1.985 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.° MAURI E. CORRÊA..... a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.° 10/85 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de JUSCIMEIRA em 13 / 02 / 85

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 04 de junho de 1.985

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA - MT

COD. 31 13/04

CODEMAT
PALACIO PARANAÍBA - CPA
25 JAN 1021 85 000570
PROTOCOLO GERAL

Liberado p/ C.I nº 23/85, de 25/01/85

Nº PROTOCOLO: 570/85

Nº PROCESSO: 542/85

DATA 25 / 01 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 158/84, FIRMADO ENTRE ESTA CIA., E A PREFEITURA, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO FORUM DA COMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº 19/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
PMAF Nº 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício PMAF. Nº 19/85 Alta Floresta-MT., 25/01/85.

CODEMAT
Protocolo Nº 570/85
Processo Nº 542/85
Data 25/01/85
Serviço de Protocolo

Prezada Diretora,

Vimos nesta oportunidade, solicitar de Vossa Senhoria, dentro das devidas possibilidades a liberação da segunda parcela referente ao Convenio Nº 158/84 , firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, referente a construção do Forum da Comarca do Municipio.

Outrossim, informamos que as exigências necessárias a liberação da referida parcela já estão preenchidas.

Certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aproveitamos da oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. OSVALDO REINERS
Procurador Municipal da Prefeitura
Municipal de Alta Floresta.

Exma. Srª.
Drª. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
DD. Diretora de Operações da CODEMAT
C U I Á B Á - M T.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 158/84
OBJETIVO : INICIO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM (MOV. TERRA, FUNDAÇÃO)

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º HÉLIO NUNES DE O. FILHO a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 158/84, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTA - FLORESTA - MT em 02 / 10 / 84

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 17 de maio de 1.985

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA - FLORESTA - MT

COD. 3113/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 158/84

MUNICÍPIO ALTA FLORESTA - MT

RELATÓRIO Nº 02/85

PROJETO. INICIO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM @ MOV. TERRA, FUNDAÇÃO)

DATA DA INSPEÇÃO 15/05/85

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL. Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 02/10/84
TÉRMINO 02/07/85
Nº DE DIAS. 270

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
01- Instalação canteiro	M2	18,0	5.760.000	100		
02- Escavação manual p/ blocos	M3	3,30	1.300.000	100		
03- Escavação manual p/ baldrans	M3	13,20	3.302.000	100		
04- Blocos de concreto	Ud	52,00	3.600.000	100		
05- Vigas baldrans	M3	11,40	2.850.000	100		
06- Aterro entre baldrans(H=85cm)	M3	241,0	3.615.000	100		
07- Alvenaria de elevação 1/2 Vez cerâmicos.....	M2	430,0	10.148.000	100		
TOTAL			27.335.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- TERMO ADITIVO EM 02/01/85:
- (mudança do prazo) 90 p/ 270

Obra em andamento normal.
Área da edificação 284,20 m2
Área do terreno 2.820,00 m2
Os serviços de levantamento de alvenaria não está incluído nos termos do convênio.

PESSOAS CONTACTADAS Engº Luiz Carlos - Chefe St. Obras

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 30.000.000

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 17.000.000

TÉC.RESP.

CODEMAT
CUIABÁ - MT
25 JAN 1985 00569
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 569/85

Nº PROCESSO: 541/85

DATA 25 / 01 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 201/84, FIRMADO ENTRE ESTA CIA., E A PREFEITURA, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº 18/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício PMAF. 18/85. Alta Floresta-MT., 25/01/85.

CODEMAT
Protocolo Nº 569/85
Processo Nº 541/85
Data 25/01/85
Serviço de Protocolo

Prezada Diretora,

Vimos nesta oportunidade, solicitar de Vossa Senhoria, dentro das devidas possibilidades a liberação da Segunda parcela referente ao Covênio nº201/84, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, referente a construção do Ginásio de Esportes.

Outrossim, informamos que as exigências necessárias a liberação da referida parcela já estão preenchidas.

Certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aproveitamos da oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. OSVALDO REINERS
Procurador da Prefeitura Munic.
de ALTA FLORESTA-MT

Exma. Srª.

Drª. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

DD. Diretora de Operações da CODEMAT

C U I A B Á - M T.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA Nº 01

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 201/84

MUNICÍPIO. ALTA FLORESTA - MT

RELATÓRIO Nº 02/85

PROJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

DATA DA INSPEÇÃO 15/05/85

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL. Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 12/12/84
TÉRMINO 12/06/85
Nº DE DIAS 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
COBERTURA, INSTALAÇÃO						
01- Instalação do canteiro	M2	15,0	1.495.125	100		
02- Movimento de terra	M3	110.000,0	9.540.000	100		
03- Escavação das valas	M3	70,0	501.130.000	100		
04- Formas e concreto das fundações	M3	63,0	24.894.220	100		
05- Estrutura metálica(07 vigas c/ 51 m Vão).....	Pç	7,0	42.000.000	100		
086 VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA						
01- Escavação da valas	M3	48,0	343.700	100		
02- Fundação vigas baldrams	M3	40,0	10.000.000	100		
03- Forma e concreto da arquibancada	M3	80,0	20.000.000	100		
TOTAL			108.774.175	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO % DA OBRA CONF ORÇAMENTO ACIMA. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

TERMO ADITIVO 18/04/85
altera valor p/ Cr$ 85.000.000
Obra em andamento normal.
Cobertura= 47, 0 m x 61,0 m = 2867 m2

PESSOAS CONTACTADAS: Luiz Carlos- Engº Ch. Set. de Obras

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 85.000.000

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 45.000.000

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 30.000.000

TOTAL ACUMULADO CR$ 75.000.000

SALDO DO CONVÊNIO CR$ 10.000.000

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC

17/05/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 542/85 DE 25 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA/Dop. para análise e providência.
Em 25/1/85
V. Amelia

À Divisão de Projetos, para instruir o processo.
Em 28/01/85
Jane Paula
CEA/Dop.

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, faço a determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 28/01/85
Div. de Projetos

A S.A.C.
Obra concluída, de acordo com o estabelecido no objeto do Convênio. Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro.
Em: 17/05/85.
CODEMAT
Eng° Celso Peixoto do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

À
AS. P. Apoio/Dop.

Estamos encaminhando a V. Sa., cópia do Relatório Final e Termo de Recebimento e Conclusão de Obra, referente ao Convênio ADPC Nº 158/84 - Início da Construção do Forum (Mov. Terra e Fundação), em Alta Floresta-MT., para

COD. 4139-1/03

de liberação da parte, digo, da última parte da 2ª parcela, mais a 3ª (terceira) e última parcela no valor de Cr$ 13.000.000, (Treze milhões de cruzeiros), com recursos da Fonte - Decreto nº 872 de 05/09/84, conforme Cronograma de Desembolso.

Cuiabá, 17/05/85 - CODEMAT -

De Acordo:

Econ. Maria da Conceição
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

CODEMAT

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Ao Dr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Circ. e despacho da Divisão de Projeto. O valor a ser pago é de Cr$ 13.000.000, correspondente ao Convênio nº 158/84 ADPC, relativo da 2ª parcela e 3ª parcela final - Fonte de Recurso Decreto 872 (disponível saldo financeiro).

C. - 20/05/85

Ass. Apoio/DOP.

A Dir. AF.

por determinação do Dir. de Operações encaminhamos para processar o pagamento

05.85

- CODEMAT -

Mauricio Lúcio Nantes
GEA/D.O.P.

à Econ. para pagamento

Cuiabá 20/5/85

A

Dir. Adm. Financeira

para pagamento

Cuiabá/20/05/85

- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 20/05/85

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA/DO para análise e providências. Cuiabá 25/01/85

Amélia

À Divisão de Projeto, para instruir o processo.

C. 28/01/85

CEA/DOP

Ao Setor de Fiscalização

Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.

Cuiabá 28/01/85

Div. de Projetos

Ao S.A.C

Obra em execução normal. Somos favoráveis à liberação da parcela solicitada.

Em: 17/05/85

Setor Fiscalização

À

As. P. Apoio/DOP.

Estamos enviando a V.Sa., cópia do Relatório de Acompanhamento da Obra, referente ao Convênio ADPC Nº 201/84 - Construção do Ginásio de Esporte - ALTA FLORESTA - MT., para fins de liberação devido pendente ao restante da 3ª (terceira) e última parcela do Decreto 1031 de 04/12/84, no valor de Cr$ 10.000.000, (dez milhões de

cruzeiros), e a 2ª e 3ª (segunda e terceira) parcela da Fonte POLAMAZÔNIA referente ao Termo Aditivo, no valor de Cr$ 20.000.000, (Vinte milhões de cruzeiros), conforme Cronograma de Desembolso.

Cuiabá, 17/05/85

De acordo:

Chefe Div. de Projetos

Ch. S.A.C.

Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas do Civil e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de 30.000.000 do Convênio 201/84 sendo 10.000.000 da Fonte Decr. 1031 e 20.000.000 da Fonte Polamazônia/Polgumo que será paga da seguinte maneira: 11.000.000 do Decreto 1.631 e 19.000.000 do Decreto 683 para posteriormente, correspondente a 3ª e última parcela do Decreto 1031 e 2ª e 3ª parcela da Polamazônia (T.A)

C. 20/05/85

Asse. P. Apoio/DOF.

A ASS. P/ Apoio

Por determinação do Dir. de Operações, envia mesmo para providenciar o pagamento

CODEMAT

Mauricio Lúcio Nantes
CEA/D.O.F.

À Cea para pagamento.
Cuiabá 20/5/85

À Div. Adm. Financeira
P/ pagamento.
Cuiabá 20/05/85

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 21/5/85

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT

Walter Mona Moreira
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. nº 02
Mariza

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.448/85 DE 10/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Divisão de Projetos, para instruir o processo.

C. - 27/05/85

Jaime Jacob
Ass. P. Apoio/DOP.

Ao Setor de Fiscalização

Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.

Em 28/05/85

Div. de Projetos

Ao S. A. C.

Obra concluída. Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro do Convênio. Em anexo Termo de Recebimento da Obra e Relatório Final. O projeto da obra foi arquivado na pasta do Convênio.

Em: 04/06/85

CODEMAT

Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A

Ass. P. Apoio/DOP.

Encaminhamos em anexo cópia do Relatório Final e do Termo de Recebimento e Conclusão de Obras, referente ao Convênio ADPC nº 10/85 - Construção da cobertura para abrigo da Fábrica de Artefatos e Concreto, em Juscimeira - MT., para fins de liberação da 2ª e última parcela no valor de Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), com recursos da Fonte Promat/84, conforme Cronograma de Desembolso.

COD. 4133-1/03

Em, 04/06/85 - CODEMAT -

De Acordo:

Econ. Maria da Conceição Calc. la Garcia
CHEFE S. ADMIN. E CONTROLE

- CODEMAT -

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Ao Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Casa e despacho da Divisão de Projetos (inclusa demonstrativo e T.R de Obras). O valor a ser pago é de Cr$ 2.500.000 correspondente a 2ª e última parcela do Convênio 010/85 ADPC - Fonte de Recurso PROMAT/84 - disponível.

C. 05/06/85

Ass. P. Afonso / DOP.

A D.A.F. - p/ pagamento.
Cba, 05/06/85

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

À Ca. para providenciar pagamento. Em 07/6/85 V. Amelia

À
Div. Adm. Financeira
para pagamento
Em: 07/06/85

- CODEMAT -

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento para providências.
Cuiabá 07.06.85

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3427

RECIBO

D-16377.5
C-5103-9

10.000,00

PREF.MUNIC. DE ALTA FLORESTA. 10/12/86. 10.000,00 pagtº de Conv. Proc.

(DEZ MIL CRUZADOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CUIABÁ (MT) 10 DEZEMBRO 86.

VISTO

Benedito Rudolfo Galvão
Coordenador - Diraf

Tereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor Operações

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeiro

José do Espirito Santo
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 211272	BANCO C/: POLAMAZONIA (POLO JURUENA). nº CONV.343	
ORIGEM DO RECURSO	BANCO DO BRASIL S/A.	
UTILIZADO PARA: pagtº ref.a 3ª parcela e Ultima do Conv. nº 201/84,conf.Proc. nº 4.668/85		
OBS: Lançado em Obrigações a Pagar .		
	Setor de contabilidade	
BRUTO - Cr$ 10.000,00	DESCONTO	LÍQUIDO - Cr$ 10.000,00
NOME:	LANÇADO	
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:	Data 23/12/86	Assinatura

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09614-c

RECIBO

(BRUTO) cz$ 10.000,00	DESCONTO:	LÍQÜIDO: - cz$ 10.000,00

Eu Silvestre da Silva Campos CIC:

Na qualidade de Procurador da Prefeitura Alta Floresta

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de cz$ Dez mil cruzados-xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento 12.12.84- Convenio 201/84

e Termo Aditivo 18.04.85 - CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a Pagamento da 3ª terceira e ultima parcela do convenio acima, conforme processo nº 4.668/85 autorizado o pagamento em 28.08.85. xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

Cuiabá 30 de dezembro de 1986

VISTO:

Costa Motta

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOREST

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 003/86

EXERCÍCIO: 1.986

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A. C/ POLAMAZONIA - Polo Juruena-

VALOR DO PEDIDO: cz$ 10.000,00 - Dez mil cruzados -

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 3ª terceira e Ultima parcela do convenio de nº 201/84, conforme processo nº 4.668/85, - autorizado o pagamento em 28.08.85.

OBSERVAÇÃO: LANCADO EM OBRIGAÇÕES A PAGAR/85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM: 18 / 12 / 86

COD. 4113/07

CODEMAT
23 AGO 11 12 00 00010
PROTOCOLO GERAL

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data: 21/12/85
Liq à pagar 1.052.98-1
O. a Pagar
Pref. M. de Alta Floresta
10.000.000,00

N.º PROTOCOLO: 5.010/85
N.º PROCESSO: 4.668/85
DATA 23 / 08 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

ASSUNTO

SOLICITA UM TÉCNICO PARA VISTORIAR A OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE, E A LIBERAÇÃO DA 3ª.E ULTIMA PARCELA DO CONVÊNIO ADPC.Nº 201/84, CONFORME OFICIO S/Nº/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

OF.S/Nº

Cuiabá-MT., 23 de agosto de 1.985

CODEMAT
Protocolo Nº 5.010/85
Processo Nº 4668/85
Data 23/08/85
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr.
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
MD. Diretor de Operações da CODEMAT
N E S T A

Prezado Senhor;

Com o presente vimos solicitar de V.S., um técnico para vistoriar a Obra referente a Construção do Ginásio de Esportes, objeto do Convênio ADPC nº 201/84, para fins de liberação da 3ª e última parcela.

Com a estima de sempre, renovamos protestos de consideração e apreço.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVENIO ADPC Nº 201/84
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

Aos 21 dias do mês de agôsto do ano de 1.985 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula.. 1ª do Convênio ADPC n.º 201/84 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA em 12 / 12 / 84

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 24 de agôsto de 1.985

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

COD. 3113/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

folha nº 01

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 201/84

MUNICÍPIO ALTA FLORESTA/MT

RELATÓRIO Nº 03/85

PROJETO. CONSTRUÇÃO DO GNINÁSIO DE ESPORTES

DATA DA INSPEÇÃO 21/08/85

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 12/12/84
TÉRMINO 12/06/85
Nº DE DIAS. 180

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL. ENGº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
ESTRUTURA METÁLICA- INSTALAÇÃO						
01 - Instalação do canteiro	m2	15,00	1.495.125	100	-	-
02 - Movimento de terra	m3	10.000,0	9.540.000	100	-	-
03 - Escavação de valas	m3	70,0	50.130.000	100	-	-
04 - Forma de concreto das fundações	m2	63,0	24.894.220	100	-	-
05 - Estrutura metálica (07 vigas com 51 m de vão)	Pç	7,0	42.000.000	100	-	-
06 - VESTIÁRIO ARQUIBANCADA						
01 - Escavação das valas	m3	48,0	343.700	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$

VALOR LIBERADO ATÉ CR$

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$

TOTAL ACUMULADO CR$

SALDO DO CONVÊNIO CR$

TÉC.RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

folha nº 02

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 2013/84

MUNICÍPIO ALTA FLORETA/MT

RELATÓRIO Nº 03/85

PROJETO CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

DATA DA INSPEÇÃO 21/08/85

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 12/12/84
TÉRMINO 12/06/85
Nº DE DIAS 180

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL ENGº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
02 - Fundação vigas baldrame	m3	40,0	10.000.000	100		
03 - Forma e concreto de arquibancada	m3	80,0	20.000.000	100		
PISO						
01 - Contra piso inc. arquibancada	m2	2.800,0	11.760.000	100		
02 - Paviflex	m2	900,0	60.000.000	100		
ILUMINAÇÃO						
001 - Instalação	Vb	-	8.700.000	100		
02 - Luminárias	Un	70,0	22.500.000	100		
SANITÁRIOS, PROTEÇÃO EQUIP. PINTURA						
- Instalação hidráulica	Vb	-	13.000.000	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- TERMO ADITIVO DE 18/04/85, altera o valor do convênio para Cr$ 85.000,000.

PESSOAS CONTACTADAS LUIZ CARLOS - ENGº CHEFE SETOR DE OBRAS.

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 85.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ MAIO/85 CR$ 75.000.000,

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 10.000,000

TOTAL ACUMULADO CR$ 85.000.000

SALDO DO CONVÊNIO CR$ -

TÉC.RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ, 24/08/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

folh.n º 03

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 201/84

MUNICÍPIO ALTA FLORESTA/MT

RELATÓRIO Nº 03/85

PROJETO CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

DATA DA INSPEÇÃO 21/08/85

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 12/12/84
TÉRMINO 12/06/85
Nº DE DIAS. 180

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: ENGº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
- Instalação de edgôto	Vb	-	7.000.000	100		
- Aparelhos sanitários	Um	24,0	6.300.000	100		
- Pintura	m2	2.100	4.430.000	100		
- Gabine para som	Vb	-	8.600.000	100		
- Serviços complementares		-	30.000.000	100		
TOTAL			231.064.175	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- OBRA CONCLUÍDA!

PESSOAS CONTACTADAS. LUIZ CARLOS = ENGº CHEFE SETOR DE OBRAS

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 85.000.000

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 75.000.000

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 10.000.000

TOTAL ACUMULADO CR$ 85.000.000

SALDO DO CONVÊNIO CR$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ 24/08/85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO ADPC Nº201/84

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA .... -MT., PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos12 (doze .....) dias do mês de dezembro .. do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA .... , com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) EDSON DOS SANTOS .. .. que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é para Construção do Ginásio de Esportes, conforme autorização do GPC.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenentes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de Cr$ 50.000.000, (cincoenta milhões de cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.

2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto " in loco " através do relatório de execução físico-financeiro.

3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.

2. Dar início à execução da Obra dentro de

15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

   3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. C$ 50.000.000, .. (cincoenta milhões de cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) consignados no Orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto nº 4601.07391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades - ADPC - ~~constante do Orçamento Programa para~~ 1.984. Decreto Suplementar nº 1031 de 4/12/84.

2. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado atraves de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (180) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para soluç?

de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 12 de dezembro de 1.984

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF.nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF.nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF.nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF.nº 070.927.766-00

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF.nº112 064 701-00

TESTEMUNHAS:

1. .....

2. .....

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO ADPC Nº 201/84 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1985), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, comparecem as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de Economia Mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, em Cuiabá, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA, com sede no mesmo município, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. EDSON DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação, com base no processo nº 2.114/85, protocolado sob o nº 2.245/85, datado de 17.04.85 e tem por objetivo modificar a Cláusula Segunda Nº I - Ítem 1 e a Cláusula Terceira do Convênio ADPC nº 201/84, firmado em 12.12.84, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenentes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de Cr$ 85.000.000 (oitenta cinco milhões de cruzeiros) em parcelas que se

rão liberadas de acordo com o cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. Cr$ 50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros) consignados no Orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto: nº 6601.07391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades - ADPC -1.984. Decreto Suplementar nº 1031 de 04/12/84.

2. Cr$ 35.000.000 (trinta cinco milhões de cruzeiros) à conta Polamazônia - Polo Juruena do ano de 1.984.

3. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificados todos os demais cláusulas e condições do Convênio ADPC nº 201/84, tal como se acham redigidos, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo de Ratificação, e o processo nº 2.114/85, independente de transição.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, po

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ra um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 18 de abril de 1 985

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.561-20

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF Nº 070.927.766-00

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeira
CPF nº 001.726.431-72

EDÉON DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF nº 112.064.701-00

TESTEMUNHAS:

1.

2.

LAA/mgr.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4583

RECIBO

12.500.000,00

(DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

D = 3619-6
C = 4244-7 } 12.500.000,

CUIABÁ (MT) 10 ABRIL 85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GENEDITO F. BARRETO — Diretor Operação
MARIA AMELIA — Dir. Adm. Financeiro
LEITE — Tesoureiro

VISTO

Walter Motta Noronha — Coordenador - Diret.

Noelita Leite G. de Souza — Divisão de Adm. Financeira

Data 11/04/85

CHEQUE Nº: 340927	BANCO C/: MINTER PROMAT-BANCO DO BRASIL S/A.
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 2ª e(ultima) parcela do conv. nº 008/85,Conclusão do Predio da Câmara Municipal, conf.Proc. nº 1.923/85 e Controle Interno do Setor de Orçamento	
BRUTO - Cr$	DESCONTO: / LÍQUIDO - Cr$
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA
DOCUMENTOS: CPF	Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01094-c

RECIBO

(Cr$ 12.500.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 12.500.000.)

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 12.500.000. (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros).xxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 13-02-85 Conv. nº 008/85 -

CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento da 2ª e (última) parcela do convênio, conforme processo nº 1.923/85

autorizado em 10-04-85 pela Diretora Adm. Financeira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Cuiabá de de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 013/85	EXERCÍCIO: 1.985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 12.500.000. (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª e (última) parcela do convênio nº 008/85 - CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme processo nº 1.923/85 - autorizado em 10-04-85 pela Diretora Adm. Financeira.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM: 10/04/85

COD. 4113/07

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 82

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.668/85 DE 23/08/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. de Projetos
para instruir o processo, por determinação
do Dir. de Operações.

CODEMAT
Maurício Lúcio Nantes
CEA/DOP

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 23/08/85
Div. de Projetos

Ao S.A.C.
Obra concluída! Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro do Convênio. Anexo Relatório Final e Termo de Recebimento da Obra.
Em: 26/08/85
CODEMAT
Eng° Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

À CEA/DOP
De acordo com a Cláusula II do Convênio ADPC nº 201/84, "Construção do Ginásio de Esportes", no município de Alta Floresta-MT, e Termo Aditivo, favorecemos a liberação da 3ª e última parcela solicitada, no valor de Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), recurso proveniente da Conta Polamazônia-Polo Juruena/1984, tendo em vista o relatório

COD. 4193-1/03

final e Termo de recebimento de obra apresentado pelo cap. fiscal.

Em 26/08/85

De Acordo: Dinair Maria Proveti Barcellos
p/ S.A.C.

- CODEMAT -
Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

A Ass. p/ Progr. de Apoio
para verificação, x anotações e informações.

- CODEMAT -
Maurício Lúcio Nantes
CEA/DOP

Ao Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Lei, e despacho da Divisão de Projetos.
O valor a ser pago é de Cr$ 10.000.000, correspondente à 3ª e última parcela do Convênio ASEC nº 201/84, Fonte de Recursos Polamazônia / Polo Jurema/84.

Cbá, 26/08/85

Ass.
p/Ass. Progr. Apoio/DO

O D.A.F. - p/ providências pagto, qdo houver disponibilidade do Polamazônia. Cbá, 27/08/85

- CODEMAT -
Benedito França Barreto
Diretor de Operações

À Cea para pagamento de acordo com disponibilidade financeira.
Em 28/8/85
Amelia

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 4668 DE 23 / 08 / 85

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Div. Adm. Financeira
para providências conforme
despacho da Div. Adm. Financeira
fls 29/08/85

- CODEMAT -

Walter Silva Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 30/08/85
Div. Adm. Financeira

À
CER/DIRAF

Para conhecimento e orientação. Informamos que este processo se encontra devidamente autorizado e que se encontrava neste Setor aguardando liberação de recurso do Solama-zônia.
Outrossim esclarecemos que esse recurso foi liberado em 28.11.86.
Em 29-12-86

- CODEMAT -

Tereza Alexandre de Oliveira
Div. Adm. Financeira

À Div. de Adm. Financeira

Em base em Vossa informação somos pelo prosseguimento do presente processo.

C. 23.12.86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO — DIST. DE MIRASSOL D'OESTE

Comarca de Mirassol D'Oeste — MUN. DE MIRASSOL D'OESTE

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Dona Roberta Ferreira Braga
Tabelião

LIVRO Nº 02:- FLS. 01-V.º:- 1.º TRASLADO

Procuração bastante que faz a pessoa abaixo declarada

SAIBAM, quantos este público instrumento virem que aos DEZ dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e OITENTA E TRÊS nesta cidade de MIRASSOL D'OESTE Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu como outorgante em Cartório. A prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste [illegible] nesta cidade, inscrita no CGC sob 037.554.77/001-72, neste ato representada pelo seu prefeito Municipal o Sr. ATAIDE PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 90.609-MT e do CPF nº 647.578.[illegible]-49, residente nesta cidade. [illegible]

reconhecido pelo próprio [illegible] e testemunhas abaixo assinadas do que dou fé, perante as quais por el[illegible] foi dito que, por este instrumento, nomeava e constituía seu bastante procurador o Sr. RODNEY ALVES CASTELHANO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG. nº 120.077-MT e do CPF nº 069.958.101-04, residente à Rua 28 de outubro s/nº nesta. A quem confere os mais amplos e gerais poderes para representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, para a [illegible] de Convênios, dar recibos e quitações, passar e receber documentos junto aos Órgãos e Autarquias Estaduais e Federais na Capital do Estado de Mato Grosso, acompanhando o andamento de processos naqueles órgãos, assinando papéis e documentos, cumprindo enfim todas as exigências legais para efetivação deste mandato, praticando enfim todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste, mesmo aqui não expressamente mencionados, podendo ainda substabelecer. E de como assim o disse e pediu que dou fé, lavrei o presente instrumento que sendo [illegible] aceito, [illegible] e outorgante [illegible] são: [illegible]

CODEMAT
PALACIO PARAGUAS - CPA
-2 ABR 17 39 002042

Nº PROTOCOLO: 2.042/85

Nº PROCESSO: 1.923/85

DATA 02 / 04 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª. E ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO ADPC Nº. 008/85, CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL, NO VALOR Cr$ 12.500.000, -CONFORME OFICIO Nº. 135 B/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mirassol D'Oeste, 02 de abril de 1 985

CODEMAT
Protocolo Nº 2.042/85
Processo Nº 1.923/85
Data 02/04/85
Serviço de Protocolo

Oficio nº 135B/85

AO: Ilmo. Sr.
Dr. Benedito de França Barreto
MD. Diretor de Operações da CODEMAT
N E S T A

Senhor Diretor,

Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., a liberação da 2ª e ultima parcela do Convenio ADPC nº 008/85 - Conclusão do Prédio da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, sendo o valor desta parcela Cr$ 12.500.000 (Doze Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), uma vez que a Obra encontra totalmente CONCLUIDA e fiscalizada por engenheiro dessa Companhia e também estamos comdebitos vencidos juntos aos fornecedores de materiais utilizado na referida Obra.

Certo da Vossa precidsa atenção, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ATAIDE PEREIRA LEITE
Prefeito Municipal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 008/85
OBJETIVO : CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CAMÂRA MUNICIPAL.

Aos 18 dias do mês de Março do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º WALTAMIR A. BORRALHO DIAS., a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 008/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de MIRASSOL D'DESTE-MT em 13 / 02 / 85

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 27 de março de 1.985

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

COD. 3113/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 008/85

MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE - MT

RELATÓRIO Nº 001/85

PROJETO CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL

DATA DA INSPEÇÃO 18/03/85

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL Engº WALTAMIR A. BORRALHO DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 13/02/85
TÉRMINO: 13/02/86
Nº DE DIAS: 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
01-Viga de respaldo da alvenaria	m3	5,01	255.000	100		
02-Revestimento	m2	534,40	3.570.000	100		
03-Pintura	m2	534,40	3.060.000	100		
04-Piso	m2	331,00	5.865.000	100		
05-Forro de madeira	m2	228,70	1.020.000	100		
06-Cobertura c/ telha C.A.	m2	228,70	1.275.000	100		
07-Esquadrias	m2	67,54	1.530.000	100		
08-Colocação de vidros	m2	48,62	510,000	100		
09-Instalações	Pt	40,000	5.610.000	100		
10-Diversas	m2	331,00	2.805.000	100		
TOTAL			25.500.000	100	-	-

LIBERADO 50 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obs: obra concluída

PESSOAS CONTACTADAS Engº Rodney Secr. de Obras da Prefeitura Municipal

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 25.000.000

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 12.500.000

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 12.500.000

TOTAL ACUMULADO CR$ 25.000.000

SALDO DO CONVÊNIO CR$ -0-0-

TEC.RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.923/85 DE 02 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao CEA/DOp. p/ instruir o processo conf. orientação do Sr. Diretor de Operações.

Cbá, 85/04/03

A Divisão de Projeto, para instruir o processo.

C. 03/04/85

CEA/Dop.

Ao Setor de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação supra, dito, processual.

Em 03/04/85

Div. de Projetos

Ao S.A.C.

Obra concluída. Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro do Convênio. Anexo, Termo de Recebimento e Relatório Final.

Em: 03/04/85 CODEMAT

Engº Celso Pereira do Almeral
Ch. Setor de Fiscalização

A

CEA/D.Op.

Estamos encaminhando a V.Sa., cópia do Termo

COD. 4133-1/03

de Recebimento e Conclusão de Obra e do Relatório Final, relativo ao Convênio ADPC Nº 08/85 - Conclusão do Prédio da Câmara Municipal - Nossa Senhora D'Oeste - MT., para fins de liberação da (2ª) Segunda e última parcela, no valor de Cr$ 12.500.000 (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), com recurso da Fonte Promat/84, conforme Cronograma de Desembolso.

Cuiabá, 03/04/85.

- CODEMAT -

Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

De Acordo:

CODEMAT

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Ao Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da CEA e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de Cr$ 12.500.000 ref. ao Convênio nº ADPC 08/85. 2ª e última parcela Fonte de Recurso Promat/84 (Restos a Pagar).

C. 09/04/85

CEA/Pag.

A Div. Adm. Financ. p/ pagamento.

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

À CEA para pagamento.

Cuiabá 10/4/85

Amelia

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Div. Adm. Financeira
para providências conforme
despacho do Dir. Adm. Financeira
5/10/04/85

-CODEMAT-

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 10/04/85

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4988

RECIBO

D = 3206-9
C = 4244-7

1.604.000,x

1.604.000

Pref.M.Nortelan dia 09/04/85

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data 12/04/85

(HUM MILHÃO SEISCENTOS E QUATRO MIL CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CUIABÁ 09 ABRIL 85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Dirai

Noelita Leite O. de Souza
Ch. da Divisão da Adm. Financeira

BENEDITO F. BARRETO
Diretor Operações

MARIA AMELIA Pº ALBUQUERQUE
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 340996	BANCO C/: MINTER PROMAT - BANCO DO BRASIL
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 2ª e (última) parcela do Convênio nº 007/85	
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO NORTELÂNDIA, conforme proc. nº 1.168/85 - Autorizado	
em 03-04-85.	
BRUTO - Cr$	DESCONTO: / LÍQUIDO - Cr$
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01088-c

RECIBO

(Cr$ 1.604.000.)	DESCONTO:	LÍQÜIDO: (Cr$ 1.604.000.)

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 1.604.000. (Hum milhão, seiscentos e quatro mil cruzeiros).xxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 13-02-85 - Conv. nº 007/85

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO NORTELÂNDIA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o pagamento da 2ª e (última) parcela do convênio, conforme processo nº 1.168/85

- autorizado em 03-04-85.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Cuiabá de de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 012/85

EXERCÍCIO: 1.985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 1.604.000. (Hum milhão seiscentos e quatro mil cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª e (última) parcela do convênio nº 007/85 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO NORTELÂNDIA, conforme processo nº 1.168/85- autorizado em 03-04-85.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM: 03 / 04 / 85

COD. 4113/07

CODEMAT
PALACIO PARANAÍBA - CPA
17 SET 10 46 85 005416

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.416/85

N.º PROCESSO: 5.049/85

DATA 17 / 09 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data: 18/9/85

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DAS PARCELA DO CONVÊNIO Nº 020/85, CONFORME OFÍCIO Nº 212/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 5.416/85
Processo Nº 5-049/85
Data 17 09 85
Serviço de Protocolo

Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF.N.212/85
Assunto: Solicita pagamento

Em, 16 de Setembro de 1.985

EXMO.SNR.DR.BENEDITO FRANÇA BARRETO
DD.DIRETÔR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT
Cuiabá-Mt.

Snr.Diretôr:

Aráz-me, em nome da Prefeitura Municipal de Barr do Garças,Mt., na qualidade de seu procurador abaixo assinado, ma dato junto, vêm solicitar de V.EXcia. a liberação das parcelas co te do Convênio nº020/85, em virtude de ja ter sido concluda a ob conforme poderá ser atestado pelo orgão fiscalisador dompetente.

Nêstes Têrmos
P.E.Deferimento

Ass) PP- Nácere Badre

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 20/85
OBJETIVO : OBRAS COMPLEMENTARES NO GINÁSIO DE ESPORTES

Aos 30 dias do mês de agôsto do ano de 1.985 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º CELSO PEREIRA DO AMARAL a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula.ª 1ª do Convênio ADPC n.º 20/85 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS/MT em 25 / 04 / 85

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluidas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 02 de setembro de 1.985

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

COD. 3113/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 20/85

MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS/MT

RELATÓRIO Nº 02/85

PROJETO OBRAS COMPLEMENTARES NO GINÁSIO DE ESPORTES

DATA DA INSPEÇÃO 30/08/85

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CODEBARRA)

FISCAL. Engº CELSO PEREIRA DO MANARAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 25/04/85
TÉRMINO: 25/12/85
Nº DE DIAS 240

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
1º PATIO DE ESTACIONAMENTO						
a) Área pavimentada para o estacionamento	m2	1.200,00	9.600.000,	100		
bº Fornecimento e colocação de meio-fios pré-fabricados de concreto	ml	220,00	1.980.000,	100		
c) Alambrado de fechamento, com tela de aço e postes de concreto	m2	270,00	3.240.000,	100		
TOTAL			14.820.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra concluída. Foram executados também serviços de urbanização na área remanescente inclusive campos de futebol.

PESSOAS CONTACTADAS Sr. Prfeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR$ 8.000.000,
VALOR LIBERADO ATÉ	CR$ 4.000.000,
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR$ 4.000.000,
TOTAL ACUMULADO	CR$ 8.000.000,
SALDO DO CONVÊNIO	CR$ -x-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC

CUIABÁ, /

COD. 3113/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro nº -62- nº 02

Folha nº -008-

Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças

Município de Barra do Garças

Fone 446-1507

PRIMEIRO TRASLADO

Renildes Silva Rosa
2ª TABELIÃ

Agostinho Pereira Neto
SUBSTITUTO

ESTADO DE MATO GROSSO — Cartório do 2º Ofício — Barra do Garças

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS(MT);

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e três aos 13(treze) dias do mês de Maio (05) -.-.-.-.-.-.- nesta cidade de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim. Renildes Silva Rosa-.-.-comparece u-.-.-.-como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS(MT), inscrita no CGC sob o nº 03.439.239/0001-50, com sede à rua Waldyr Rabelo esq. com Amaro Leite s/nº nesta cidade, neste ato representada pelo prefeito Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 130.0664-SSP/RJ e inscrito no CIC sob o nº 10.605.983/00; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

////

////

////

////

reconhecido como o próprio de mim tabeliã vitalícia -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- do que dou fé: perante mim por el e me ,.-.-.foi dito que, por -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- este Público Instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador Sr. NÁCERE BADRE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Barão de Melgaço -nº 3.366, Cuiabá-MT, portador da Cédula de Identidade RG. nº 185.649-SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 001.965.351-04; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar a outorgante junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na entrega de balandetes mensais, balanços gerais, prestações de contas, requerer, desentranhar documentos, fazer juntadas, assinar tudo que se fizer necessário ao bom desempenho, digo, desempenho do presente mandato, representá-la junto às Repartições públicas Federais, Estaduais, Autarquias, e de Economia Mista, como SUDECO, DERMAT, CODEMAT, SANEMAT, CEMAT, CASEMAT, EF [illegible], METAMAT, TURIMAT, TELEMAT, IPEMAT, AEROMAT, DETRAN, DECRAN, COHAB, INDF, INPS, [illegible], e junto a todas as Secretarias e demais órgãos que compõem o Governo do Estado de

ato Grosso, podendo para tanto o dito procurador, requerer e assinar tu-
do o que for necessário, contratos, convenios, apresentar toda e qualquer
documentação, fazer juntadas, receber verbas e auxílios, passar recibos,
dar quitação, apresentar prestação de contas, receber correspondencias, e
enfim praticar todos os demais atos cabíveis ao bom desempenho do presen-
te mandato, representar a outorgante junto ao Banco do Brasil S.A. e de-
mais agências que compõem a rêde bancária sediadas em Cuiabá-MT, no que
se refere a receber dar quitação, enviar ordens de pagamentos, endossar
cheques, juntar e desentranhar documentos, assinar livros e autorizações
abrir contas em nome da outorgante, e demais atos cabíveis ao bom desem-
penho do presente mdnato, a junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A
(BEMAT), representar a outorgante para receber toda e qualquer importanci
vencida, vincenda, ou por vencer, devida à Prefeitura e em especial as
parcelas do ICM, TRU, CONVÊNIOS, ITBI, e demais recursos liberados por
seu intermédio podendo para isso requerer juntas e desentranhar documen-
tos, assinar livros, endossar cheques, passar recibos, dar quitação, en-
fim desempenhar todos os atos necessários ao bom e cabal desempenho do
presente mandato. E de como assim disse, me pediu e eu fiz datilografar e
subscrevi este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina com as duas
testemunhas que são: Mariste Gomes de Souza e Isidia Ferreira Xavier, bra-
sileiras, solteiras, escriturárias, residentes e domiciliadas nesta cida-
de, minhas conhecidas que dou fé. Emolumentos Cr$ 1.200,00 incluída a ta-
bela "U". Eu AS) Renildes Silva Rosa, tabelia vitalicia do 2º Oficio que
o fiz datilografar e subscrevi. Barra do Garças, 13 de Maio de 1983. AS)
Dr. Carolino Gomes dos Santos - Mariste Gomes de Souza e Isidia Ferreira
Xavier. NADA MAIS traslada simultaneamente do que dou fe. Eu,
tabeliao substituto do 2º Oficio que o conferi, achei conforme dou fe e
assino em publico e raso.

Em Testº ( ) da verdade.
Barra do Garças, 13 de Maio de 1983.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
Cartorio do 1º Ofício
Barra do Garças

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 23

Anexo ao Processo Nº 5.049/85 De 17 / 09 /85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ass. p/ Progr. de Apoio
por determinação do Dir. de Operações, instruir o processo

CODEMAT
Mauricio Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

A Serviço de Projeto para instruir o processo.

Em 09/10/85

Ass. Prog. Apoio

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acompto. e Controle, para a complementação processual.

Em 10/12/85

Dir. de Projetos

Ao S.A.C.
Obra concluída. Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro do referido Convênio.
Em: 10/12/85

CODEMAT
Eng° Celso Pereira de Almeida
Ch. Setor de Fiscalização

A Ass. Progr. de Apoio
Segundo Cláusula II do Convênio ADPC nº 20/85, "Obras Complementares do Ginásio de Esportes Aenal'ao Martins", em Barra do Garças, e conforme se apresentam o Demonstrativo de Acompanhamento de Obra e Termo de Recebimento elaborados pelo engº fiscal, fornecemos à liberação do saldo financeiro no valor de Cr$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), recurso

COD. 4133-1/03

proveniente da Fonte PROMAT/84.

De Acordo: Em 10/12/85

CODEMAT

Dinair Maria Figueiredo Barcalho
p/ S.A.C.

Chº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

À Div. Direção de Operações

O presente pleito está de acordo com as normas da Coi, e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de Cr$ 4.000/000 ref. ao Convênio nº 20/85 ADPC. Sobela finalidade Fonte de Recurso PROMAT/84.

Em 12/12/85

Acc. Pdg. Afonso

À DAF, para pagamento
Em 13/12/85

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

À Auditoria Interna para análise
Em 12/12/85

Ao Setor Orçamento
Solicitamos finza informar a posição financeira do Convênio ADPC 20/85
13.12.85

CODEMAT

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.049/85 De 17 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À

Auditoria Interna

Informamos que o referido convenio tem disponibilidade financeira.

Cbá-Mt., 13.12.85

Joel L. de M. Silva.
Func. Responsavel.

CODEMAT
Tereza Cristinho de Oliveira
Setor de Orçamento

A Dir. Adm. Fin.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças solicita liberação da importancia de Cr$ 4.000.000 — (Quatro milhões de Cruzeiros) referente a ultima parcela do Conv. nº 20/85 - FDPC.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado, no valor de Cr$ 4.000.000 a Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

13.12.85

CODEMAT

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À Cea para providenciar
Cba 13/12/85
Amelia

À
Dir. Adm. Financeira
para providenciar
Cba 16/12/85

CODEMAT

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAP

CÓD. 4133-1/03

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá, 14/12/87

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 5427

RECIBO

D-5382-1

C-4244-7

Prefeitura Municipal São J do Rio Claro

13/12/85

6.000.000

6.000.000

SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

CUIABÁ (MT) 13 DEZEMBRO 85

Prog.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Geral

Noelia Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

BENEDITO F. BARRETO — Diretor Operações
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE — Tesoureiro

CHEQUE Nº 112161	BANCO C/ Minter Promat- Banco do Brasil S/A	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a 2ª e Última parcela do Convenio nº 004/85 e 005/85 Conforme Processo nº 2.104/85 5.006/85 referente Construção da Delegacia de Policia e Construção da Oficina Macânica e Aquisição de Equipamentos.		
BRUTO - Cr$ 6.000.000	DESCONTO: - - -	LÍQUIDO - Cr$ 6.000.000
NOME		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura	

COD. 4.II.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01813-c

RECIBO

BRUTO Cr$ 1.500.000xxxxxxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQUIDO: Cr$ 1.500.000xxxxxxxxxxxx

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxpor força do instrumento Conv. nº.004/85 - Construção

da Delegácia de Polícia.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento da 2ª e última parcela do Convênio acima, conforme processo nº.:.:

2.104/85 - Autorizado pela Diretora Adm.Financeira em 13/12/85.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Amélia

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Cuiabá 19 de 12 de 1985

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 027

EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO:
Cr$ 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros)

ASSUNTO:
Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio nº.004/85 - Construção da Delegacia de Policia, conforme Processo nº. 2.104/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.

OBSERVAÇÃO:
PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM: 13 / 12 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

N.º PROTOCOLO: 2.234/85

N.º PROCESSO: 2.104/85

DATA 17 / 04 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DO SALDO FINAL DO CONVÊNIO Nº 004/85 - CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA - FONTE PROMAT.

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data: 19/12/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

CODEMAT
Protocolo Nº 2234/85
Processo Nº 2-104/85
Data 17/04/85
Serviço de Protocolo

Protocolo
Nº 01

Em 16 de abril de 1.985

AO
ILMº SR.
DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
MD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

Senhor Diretor,

Com o presente vimos solicitar de V.Sª., a liberação do saldo final do Convênio nº 004/85 - Construção da Delegacia de Polícia - Fonte PROMAT.

Sem outro particular , subscrevemo-nos renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

LOURIVAL REZENDE
Prefeito Municipal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: *CONVÊNIO ADPC Nº 04/85*
OBJETIVO : *CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA*

Aos *12* dias do mês de *Julho* do ano de *1.985*, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º *CELSO PEREIRA DO AMARAL* a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º *04/85*, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de *SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT* em *13 / 02 / 85*

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, *15* de *Julho* de *1.985*

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE *SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT*

COD. 3113/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 04/85

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

RELATÓRIO Nº 02/85

DATA DA INSPEÇÃO 12/07/85

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 13/02/85
TÉRMINO: 13/02/86
Nº DE DIAS: 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
1) Fundação	m3	7.18	1.220.000	100		
2) Alvenaria de tijolo maciço	m2	148.00	2.190.000	100		
3) Estrutura	m3	3.40	3.210.000	100		
4) Cobertura	m2	77 .00	4.460.000	100		
5) Forro em laje	m2	77 .00	2.460.000	100		
6) Revestimento	m2	204.00	2.320.000	100		
7) Pintura	m2	204.00	1.260.000	100		
8) Instalações	Vb	-	1.800.000	100		
9) Esquadrias	m2	20,80	4.080.000	100		
10) Piso cerâmico	m2	70.00	1.510.000	100		
11) Vidros	m2	6.20	390.000	100		
12) Acabamento	Vb	-	1.500.000	100		
TOTAL			26.400.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

"OBRA CONCLUÍDA!

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Prefeito Municipal.

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 11.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 9.500.000,

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 1.500.000,

TOTAL ACUMULADO CR$ 11.000.000,

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.104/85 DE: 17/04/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ass. Pro. Apoio/DOP.
por determinação do Sr.
Dir. de Operações, para
instruir o processo.
Cód. 85
CEA/DOP.

Divisão de Projetos, para instruir o processo com base na fiscalização
C. 17/04/85
Ass. Apoio/DOP.

Ao Setor de Fiscalização
Para as providências que a solicitação requer, faço à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 17/04/85
Dir. de Projetos

Ao S.A.C.
Obra concluída. Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro do referido Convênio
Em: 10/12/85
CODEMAT
Engº Celso Teixeira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

À Ass. Proge. de Apoio,
De acordo com a Cláusula II do Convênio

COD. 4133-1/03

ADPC nº 004/85, "Construção da Delegacia de Polícia", em S. José do Rio Claro, e conforme se apresentam o Demonstrativo de Acompanhamento de obra e Termo de recebimento elaborados pelo engº fiscal, somos favoráveis à liberação do saldo financeiro no valor de Cr$ 1.500.000, (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), recurso proveniente da Fonte Tesouro/84.

De Acordo:

CODEMAT

Em 10/12/85

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Maria Fiquinedo Carvalho
p/ S.A.C.

p/ Dir. Divisão de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Cia, e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de 1.500.000 referente saldo final do Convênio nº 004/85 Fonte Tesouro/84.

C. 12/12/85

Asss. Pág. Apoio

À DAF, para pagamento.

Cbaí, 13/12/85

CODEMAT

Benedito Franco Barreto
Diretor de Operações

À Auditoria Interna para análise.

Em 13/12/85

Amelia

Ao Setor Orçamento.

Solicitamos finaza informar a posição financeira do Convênio ADPC-04/85

13.12.85

CODEMAT

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.104/85 DE 17 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Auditoria Interna
Informamos que o referido convenio tem disponibilidade financeira.

Cbá- Mt, 13.12.85
CODEMAT

José L. de M. Silva.
Fund. Responsavel.

Tereza Normando de Oliveira
Setor de Orçamento

A Dir. Adm. Fin.
O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro solicita liberação de importância de Cr$ 1.500.000 (Um milhão e Quinhentos mil Cruzeiros) referente ao Convenio nº 04/85.
Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado no valor de Cr$ 1.500.000 a Prefeitura Municipal de S. José do Rio Claro.
13.12.85

-CODEMAT-
Odil Oreuns de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ok Ceo para pagamento.
Cba 13/12/85
Amelia

À
Dir. Adm. Financeira
para pagamento
13/12/85

-CODEMAT-
Walter Ocona Notonha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

COD. 4133-1/03

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 19/12/85

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01811-c

RECIBO

BRUTO G$ 4.500.000.xxxxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQÜIDO: G$ 4.500.000xxxxxxxxxxx

Eu *CIC:*

Na qualidade de

CGC Nº *Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

CODEMAT, a importância de Cr$ 4.500.000 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros).xxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*por força do instrumento* Conv. nº.005/85 - Construção

da Oficina Mecânica e Aquisição de Equipamentos.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento da 2ª e última parcela do Convênio acima, conforme Processo nº.5.806

/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Fianceira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: *Cuiabá* 19 *de* 12 *de 198*5

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO.

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 026

EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.500.000 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª e ultima parcela do Convênio nº.005/85, referente a Construção da Oficina Mecânica e aquisição de equipamento, conforme processo nº. 5.006/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Administrativa Financeira.

OBSERVAÇÃO: PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM: 17 / 12 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.366/85

N.º PROCESSO: 5.006/85

DATA 11 / 09 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 605/85, NO VALOR DE Cr$ 4.500.000, CONFORME OFÍCIO Nº 313/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo nº 5.366/85
Processo nº 5.006/85
Data 11-09-85
Serviço de Protocolo

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

OF. Nº 313/85 São José do Rio Claro, 10 de Setembro 1985.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a liberação da 2ª parcela do Convênio nº 0057/85, no valor de Cr$ 4.500.000, visto que sua primeira etapa já foi executada.

Sendo o que temos para o momento, no ensejo renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Loiovaal Rosende Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL
São José do Rio Claro-MT.

AO
EXMº SR:
DR. GUSTAVO ARRUDA
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABÁ - MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: *CONVÊNIO ADPC Nº 05/85*
OBJETIVO : *CONSTRUÇÃO DE OFICINA MECÂNICA*

Aos *12* dias do mês de *Julho* do ano de *1.985* , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º *CELSO PEREIRA DO AMARAL* a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º *05/85* , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de *SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT* em *13 / 02 / 85*

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluidas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, *15* de *Julho* de *1.985*.

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE *SÃO JOSÉ DO RIO CLARO*

COD. 31.13/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº ~~05/85~~

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

RELATÓRIO Nº 02/85

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE OFICINA MECÂNICA.

DATA DA INSPEÇÃO 12/07/85

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 13/02/85
TÉRMINO: 13/02/86
Nº DE DIAS: 365

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
1) Serviços Preliminares	m2	260,00	1.300.000,	100		
2) Fundação c/ viga baldrame	m3	8,30	5.600.000,	100		
3) Alvenaria	m2	740,00	8.600.000,	100		
4) Estrutura	m3	3,40	2.100.000,	100		
5) Cobertura	m2	231,00	4.150.000,	100		
6) Esquadrias	m2	16.40	5.400.000,	100		
7) Instalações	Vb	-	2.500.000,	100		
8) Pintura	m2	1.460,00	2.800.000,	100		
9) Contra-piso acabado	m2	200,00	5.200.000,	100		
10) Serviços complementares	Vb	-	1.800.000,	100		
TOTAL			39.050.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

"OBRA CONCLUÍDA!

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Prefeito Municipal.

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 9.000.000.

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 4.500.000.

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 4.500.000.

TOTAL ACUMULADO: CR$ 9.000.000.

SALDO DO CONVÊNIO: CR$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 5.006/85 De 11 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DO,
12.09.85

A Ass. p/ Reg. de Apoio
por determinação do Dir. de Operações, instruir o processo.

20.09.85
CODEMAT
Mauricio Lúcio Nunes
CEA/D.O.P.

Divisão de Projeto, para instruir o processo.
C - 09/12/85
Asc. Reg. Apoio

Ao S. de Fiscalização
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando à seguir ao S. Acompo. e Controle, para a complementação processual.
Em 10/12/85
Div. de Projetos

Ao S.A.C.
Obra concluída. Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro, do referido Convênio.
Em: 10/12/85
CODEMAT
Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

- À Ass. Reg. de Apoio
Segundo a Cláusula II do Convênio ADOC nº 005/85, "Construção da oficina mecânica e aquisição de equipamentos", em S. José do Rio Claro,

CÓD. 4133-1/03

e reinforce se apresentam o Demonstrativo de Acompanhamento de obra e Termo de recebimento elaborados pelo engº fiscal, somos favoráveis à liberação do saldo financeiro no valor de Cr$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), recurso proveniente da Fonte PROMAT/84.

De acordo:

CODEMAT

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Em 11/12/85
Dinair Maria Figueiredo Carvalho

Ao Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Área e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de Cr$ 4.500.000 ref. saldo financeiro do Convênio nº 005/85 - Fonte do recurso Promat/84

C. 12/12/85
Asst. Eng. Apoio.

À DAF, para pagamento.
Goiânia, 13/12/85

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

À Auditoria Interna para análise.
Em 13/12/85
V. Amélia

Ao Setor de Orçamento
Solicitamos fineza informar a posição financeira do Convênio HDPC nº 05/85

13.12.85

CODEMAT

Odil Arcelos de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.006/85 De 17 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Auditoria Interna

Informamos que o referido convenio tem disponibilidade financeira.

cbá- Mt. 13.12.85

CODEMAT

José Leonidio de M. Silva.
Fundo Responsavel.

Tereza Cristina Armando de Oliveira
Setor de Orcamento

A Dir. Adm. Fin.

A Prefeito Municipal de S. José do Rio Claro solicita liberacao de importancia de Cr$ 4.500.000 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros, do Convenio 05/85 - Promat.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado no valor de Cr$ 4.500.000 a Prefeitura Municipal de S. José do Rio Claro

13.12.85

- CODEMAT -

Odil Thomas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À Cea para pagamento.
Cuiabá 13/12/85
Amelia

Dir. Adm. Financeira
pode pagar
Cuiabá 16/12/85

- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CÓD. 4133-1/03

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 16/12/85

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D 32026

№ 3179

RECIBO

Pref.Mun.Cbá/mt
10.434.000,00
proc. 12 11

042447

10.434.000,00

((DEZ MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA QUATRO MIL CRUZEIROS)) XXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Cuiabá(MT), 12 novembro 84

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diraf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CHEQUE Nº: 340965	BANCO C/: Minter Promat-Bco Brasil S/A.
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Pagamento RESTANTE da 4ª (última) parcela do convênio, conforme proc. nº 5.247/84.	
BRUTO - Cr$ 10.434.000,00	DESCONTO: / LÍQUIDO - Cr$ 10.434.000,00
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 28-11-84
DOCUMENTOS:	Assinatura

LANÇADO 30-11-84

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00685-c

RECIBO

(Cr$ 10.434.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 10.434.000,00)

Eu Ar ARNALDO A ALMEIDA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC: 065.867.911-20

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 10.434.000,00 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil cru-

zeiros.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Conv. nº 46/83 - PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA DA AVENIDA TENENTE CORONEL NETO.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o pagamento do RESTANTE da 4ª (última) parcela do convênio, conforme processo

5.247/84.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: [signature]

Cuiabá 29 de Novembro de 1984

[signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 016/84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/83

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 10.434.000,00 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao RESTANTE da 4ª (última) parcela do convênio, conforme processo nº 5.247/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 12 / 11 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
7 AGO 1555 005529
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.529/84
Nº PROCESSO: 5.247/84
DATA 07 / 08 / 84

LANÇADO 30-11-84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE SALDO DA ÚLTIMA PARCELA DE RECURSOS, DO CONVÊNIO Nº 46/83, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA TENENTE CORONEL NETO, CONFORME OFÍCIO Nº234/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CODEMAT
Protocolo Nº 5.529/84
Processo Nº 5.247/84
Data 07.08.84
Serviço de Protocolo

Protocolo
FLS. Nº 01

OF. SEPLAN. Nº 234/84

Cuiabá, 01 de Agosto de 1 984

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V.Sª., para solicitar a liberação do saldo da última parcela de recursos, do que trata o convênio nº 46/83, referente a pavimentação asfáltica da avenida Tenente Coronel Neto.

Certo de contar com a aquiescência de V.Sª., aproveito a oportunidade de renovar os protestos de meu profundo respeito.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

ILMº. SR.
DR. GUSTAVO ARRUDA
MD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
N E S T A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 46/83

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT.

RELATÓRIO Nº 02/84

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA TENENTE CORONEL NETO

DATA DA INSPEÇÃO 31/07/84

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

FISCAL: Engº Civil EDSON JOSÉ DA SILVA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 24/10/83
TÉRMINO: C.F.F./PROMAT/86
Nº DE DIAS: C.F.F.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr$ VALOR	%	Cr$ VALOR	%
I - TERRAPLENAGEM						
1.1 - Corte com bota-fora DMT - 10 Km	m^3	3.600,00	13.294.800,00	100	-	-
1.2 - Aterro compactado DMT - 10 Km	m^3	4.995,00	35.464.500,00	100	-	-
II - DRENAGEM						
2.1 - Escavação de valas	m^3	1.116,00	3.307.824,00	100	-	-
2.2 - Fornecimento e colocação de tubos de concreto	m	690,00	17.321.030,00	100	-	-
2.3 - Poço de visita	ud	5,00	1.835.325,00	100	-	-
2.4 - Caixa de passagem	ud	9,00	778.428,00	100	-	-
2.5 - Guias de concreto pré-moldadas	m	424,00	2.255.424,00	100	-	-
2.6 - Sarjetas moldadas " in loco "	m	400,00	2.694.400,00	100	-	-
III - PAVIMENTAÇÃO						
3.1 - Imprimação	m^2	1.400,00	448.000,00	100	-	-
TOTAL	-	GB	77.399.731,00	100	-	-

LIBERADO 86,5% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA. ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

OBRA CONCLUÍDA

PESSOAS CONTACTADAS: Técnicos da Secretaria Municipal de Viação e Obras

VALOR DO CONVÊNIO Cr$ 77.034.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ 29/03/84 Cr$ 66.600.000,00

VALOR A SER LIBERADO (4ª PARCELA) Cr$ 10.434.000,00

TOTAL ACUMULADO: Cr$ 77.034.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: Cr$ --

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 1º/08/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 46/83

Objetivo : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA TENENTE CORONEL NETO

Aos 31 dias do mês de Julho do ano de 1.984 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº EDSON JOSÉ DA SILVA e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 46/83 ,firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CUIABÁ-MT.

em 24 / 10 /1.983 .

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Julho de 1.984 .

SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

De acordo:

DIRETORA DE OPERAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.247/84 DE 07 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. 100

Para informar

09/08/84.

A Divisão de Projeto, para instruir o processo, devolvendo a CGA/Dop

@. 10/08/84

[illegible]

p/ Divisão de Projetos

Ao Setor de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra encaminhando a presente ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.

Em 31/10/84

[illegible]

Div. de Proj.

Ao S.A.C

Conforme relatório anexo, a obra encontra-se concluída. Somos favoráveis à liberação da parcela solicitada.

Em 31/10/84

CODEMAT

Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A

CGA/D.Op.

Estamos encaminhando a V.Sa., cópia do Relatório Fi-

COD. 4133-1/03

Final e do Termo de Recebimento e Conclusão de Obras, relativo ao Convenio ADPO Nº 46/83 - Pavimentação Asfáltica da Avenida Tenente Coronel Neto - Cuiabá - MT., para fins de liberação da parte final da 4ª (quarta) parcela, e última, no valor de Cr$ 10.434.000,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil cruzeiros), com recursos oriundos da Fonte PROMAT/83, conforme Cronograma de Desembolso.

Em, 31/10/84

De Acordo:

- CODEMAT -

Engº Edson C. Silva
CHEFE DIVISÃO DE CONVÊNIOS

- CODEMAT -

Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

A Sra Diretora de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Cia e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de Cr$ 10.434.000,00 referente parte final da 4ª (última) parcela da Fonte PROMAT/83.

Em 31/10/84

CEA/DOP

Ao D.A.F. para pagamento.

Em 31/10/84

Ao: CEA/DAF

Para pagto, conforme disponibilidade de recurso.

- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Financeira para providências

Em 07/11/84

- CODEMAT -

Walter Moura Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 5247/84 DE 07/08/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 07/08/84

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 2127

RECIBO

D- 5303-1 Rec. Repassado -20.000.000,00-
C-3375-8

Pref.Mun.de
Água Boa
08/10
20.000.000,00
Pgto CI

(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS.XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(Mt), 08 Outubro 84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Monta Noronha
Coordenador Geral

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

FERNANDO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. S. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 369307 BANCO C/: ADPC - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento da 1ª(Primeira) parcela dos Convênios 030/84 e 164/84, cf. CI nº 173/84 do CEA da Dir.de Operações. Ob.184

BRUTO - Cr$ 20.000.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 20.000.000,00

NOME:

ENDEREÇO: | DATA 31/10/84

DOCUMENTOS: | Assinatura

LANÇADO 31-10-84

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00486-c

RECIBO

(Cr$ 8.000.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 8.000.000,00)

Eu Germano Luiz Zadoná.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC: 031.942.999-72

Na qualidade de Prefeito.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Conv. nº 030/84 - Conclusão da Praça da Cultura.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do Convênio, conforme CI nº 173/84 do CEA da Diretoria de Operações.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: [signature]

Cuiabá 31 de Outubro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

[signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00504 - C

RECIBO

(Cr$ 12.000.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 12.000.000,00)

Eu Germano Luiz Zandoná xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC: 031.942.999-72

Na qualidade de Prefeito. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Conv. nº 164/84 - CONSTRUÇÃO

DA PONTE SOBRE O RIO VAMIK 25 m.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do Convênio, conforme CI nº 173/84 do CEA da Diretoria de Operações.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 31 de Outubro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 129/84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ ADPC/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 1ª parcela do Conv. nº 030/84, no valor de Cr$ 8.000.000,00 e 1ª parcela do Conv. nº 031/84 no valor de Cr$ 12.000.000,00, conforme CI nº 173/84 do CEA da Diretoria de Operações.

*Onde se lê Conv. nº 031/84 no valor de Cr$ 12.000,000,00, houve engano, e o certo seria Conv. nº 164/84 no valor de Cr$ 12.000.000,00.

OBSERVAÇÃO: Este pagamento deverá ser REEMBOLSADO posteriormente, sendo: Cr$ 8.000.000,00 pela Fonte Polamazônia e Cr$ 12.000.000,00 pela fonte Polocentro.

LANÇADO EM: 08 / 10 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

Faucado
Nil

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA / /

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ÀGUA BOA.

ASSUNTO

CONVÊNIO. ADPC Nº 30/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 08 de outubro de 1.984

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF.nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF.nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF.nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF.nº 070.927.766-00

GERMANO LUIZ ZANDONÁ
Prefeito Municipal
CPF.nº 031942999-72

TESTEMUNHAS:

1. .....

2. .....

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x) consignados no Orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto nº 4601.07391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades - ADPC - constantes do Orçamento Programa para 1.984.

2. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, cu extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado atraves de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (365) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução

15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenentes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.

2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto " in loco " através do relatório de execução físico-financeiro.

3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.

2. Dar início à execução da Obra dentro de

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO ADPC Nº 030/84

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ..... -MT., PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos 08(oito .....) dias do mês de outubro .... do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Água Boa XXXXXXX x.x.x.x.x.x.x, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) GERMANO LUIZ ZANDONÁ x.x.x.x.x.x que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é Conclusão da Praça da Cultura.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2600

RECIBO

D-5303-1

12.000.000,00

C-3375-8

Pref.Mun.Água Boa
12.000.000,00
19 12 conv.

((DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LANÇADO

Cuiabá(MT), 19 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VISTO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diraf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO P. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 973107 BANCO C/: ADPC-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento da 2ª (última) parcela do convênio nº 030/84, conf. proc. nº 7.817/84.

BRUTO - Cr$ 12.000.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 12.000.000,00

NOME:

ENDEREÇO: | DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00876 - c

RECIBO

BRUTO: Cr$ 12.000.000,00	*DESCONTO:* -	*LÍQUIDO:* Cr$ 12.000.000,00

Eu Germano Luiz Zadona. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*CIC:* 031.942.999-72

Na qualidade de Prefeito.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CGC Nº *Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

CODEMAT, a importância de Cr$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*por força do instrumento* Contratual de: 08/10/84 - CON

VÊNIO Nº 030/84 - CONCLUSÃO DA PRAÇA DA CULTURA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o pagamento da 2ª (segunda) e última parcela do referido Convênio, conforme Pro

cesso nº 7.817/84. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 20 *de* Dezembro *de 198* 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 13/84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ ADPC/84 - DEC. 1.031 de 04-12-84.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 12.000.000. (Doze milhões de cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª (última) parcela do convênio nº 030/84, conforme processo nº 7817/84.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser REEMBOLSADO posteriormente pela POLAMAZÔNIA/CODEMAT

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM: 19 / 12 / 84

COD. 4113/07

CODEMAT
ESCRITÓRIO PARANAÍBA - MT
22 NOV 1984 008244
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.244/84

Nº PROCESSO: 7.817/84

DATA 22 / 11 /84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO Nº 30/84, NO VALOR DE Cr$ 12.000.000,00, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA NO MUNICIPIO, CONFORME OFÍCIO Nº 144/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

OF/144/84

Água Boa, 19 de novembro de 1.984.

CODEMAT
Protocolo Nº 8.244/84
Processo Nº 7.817/84
Data 22/11/84
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente,

Valho-me do presente, para solicitar os bons ofícios de V.Sª, no sentido de que seja liberada a última parcela do recurso financeiro, no valor de Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), destinado a construção da praça da cultura, nesse Município, conforme convênio Polamazônia nº 30/84.

Outrossim, informo a V.Sª, que a primeira parcela liberada anteriormente, foi no valor de 8.000.000,00 (oito mulhões de cruzeiros).

Na certeza de poder contar com o indispensável apoio de V.Sª, a respeito, agradecendo, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERMANO LUIZ ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ILMº. SR.
DR. GUSTAVO ARRUDA
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABÁ - MT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 30/84
Objetivo : CONCLUSÃO DA PRAÇA DA CULTURA

Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de 1.984 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº Celso Pereira do Amaral e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 30/84 ,firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Água Boa.
em 07 / 10 / 84 .

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 07 de Dezembro de 1.984 .

SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE Água Boa

De acordo:

DIRETORA DE OPERAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 30/84

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/84

PROJETO: CONCLUSÃO DA PRAÇA DA CULTURA

DATA DA INSPEÇÃO 05/12/84

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08/10/84
TÉRMINO: 08/10/85
Nº DE DIAS: 365

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr$ VALOR	%	Cr$ VALOR	%
1.0 - Plantio de árvores-porte médio	ud	243,00	1.370.520,	100		
2.0 - Terra Vegetal	m^3	630,00	4.284.000,	100		
3.0 - Plantio de grama	m^2	4.360,00	1.700.400,	100		
4.0 - Separação de canteiros em alvenaria	m	810,00	1.053.000,	100		
5.0 - Bancos em granilite	ud	56,00	5.040.000,	100		
6.0 - Piso concreto sarrafado	m^2	446,00	3.657.200,	100		
7.0 - Piso em placas pré-moldadas	m^2	192,00	1.680.000,	100		
8.0 - Piso em blokret	m^2	530,00	4.900.000,	100		
TOTAL			23.685.120,	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

Obra concluída

SSOAS CONTACTADAS: Sr. Prefeito Municipal

ALOR DO CONVÊNIO Cr$ 20.000.000,
ARCELAS (%)

ALOR LIBERADO ATÉ Cr$ 8.000.000,

ALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr$ 12.000.000,

OTAL ACUMULADO: Cr$ 20.000.000,

ALDO DO CONVÊNIO: Cr$ -

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 06/12/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.817/84 DE 22 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA para providências.
Em 22/11/84
Amelia

À Divisão de Projeto, para instruir o processo.
C. 22/11/84
Jaime Jamil
Coordenador.

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir do S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 26/11/84
Div. de Projeto

Ao S.A.C.
Obra totalmente concluída! Somos favoráveis à liberação solicitada! Anexo relatório técnico.
Em: 10/12/84
CODEMAT
Engº Celso Pereira de Andrade
Ch. Setor de Fiscalização

A
CEA/D.Op.
Encaminhamos em anexo, cópia do Relatório Final e Termo de Recebimento e Conclusão de Obra, relativo ao Convênio ADPC nº 30/84 - Conclusão da Praça da Cultura em Água Boa - MT., para fins de liberação da 2ª (Segunda) e última parcela, no valor de Cr$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), com recursos da Fonte Poupança/CODEMAT, conforme Cronograma de Desembolso.
Em, 10/12/84
CODEMAT
Econ. Maria da Conceição Ci[illegible] Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

COD. 4133-1/03

vide verso →

A CEA/DOp.

De Acordo: Em 10/12/84

CODEMAT

Eng° Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

A Sra. Diretora de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da CEA e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de Cr$ 12.000.000 correspondente ao Convênio nº ADPC nº 30/84 2ª e última parcela fonte Polamazônia/Codemat, e que conf. informação supra deverá ser colocado com recurso da fonte Estadual.

C, 10/12/84

CEA/DOp

Ao D.A.F. para pagamento.

Em 11/12/84

Ao: C.E.A/DAF
P/ pagto, conf. disponibilidade de recurso.

CODEMAT

Benedito Franço Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

A Div. Adm. Financeira para providências
Em 11/12/84

CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 13/12/84

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0753

N 5298-1

RECIBO

D: ~~3392-6~~

C: 3375-8

43.000.000,x.x.

43.000.000,
Pref.A.Floresta
21/05/85

(QUARENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

CUIABÁ 21 MAIO 85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diraf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

BENEDITO F. BARRETO — Diretor Operações
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. — Tesoureiro

CHEQUE Nº: 973149	~~BANCO C/~~ ADPC - BEMAT
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a saldo da 2ª parcela e 3ª parcela final do convênio ADPC nº 158/84 conf. Controle Interno nº 011 e Parte da 3ª e última parcela da Fonte (Dec. nº 1.031 do Convênio ADPC nº 201/84 conforme Controle Interno nº 014.	
BRUTO - Cr$	DESCONTOS — contabilidade — LÍQUIDO - Cr$
NOME:	
ENDEREÇO: LANÇADO	DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura

COD. 4.11.2/02

Data: 22.05.85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01537-c

RECIBO

BRUTO Cr$ 30.000.000.xxxxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQUIDO: Cr$ 30.000.000.xxxxxxxxxx

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$30.000.000. (Trinta Milhões de Cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 12-12-84 Convênio ADPC nº. 201/84 e Termo Aditivo de 18-04-85 - Construção do Ginásio de Esportes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento correspondente a 3ª e última parcela da Fonte (Dec.nº.1.031) do Convênio 201/84 e 2ª e 3ª parcela da Fonte Polamazônia - Polo Juruena do Termo Aditivo ao referido convênio conforme processo nº. 541/85 - autorizado em 20/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: [signature]

Cuiabá 22 de maio de 1985

[signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

COD 4.1.1.1/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01533-c

RECIBO

BRUTO Cr$ 13.000.000.xxxxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQUIDO: Cr$ 13.000.000.xxxxxxxxxxx

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 13.000.000. (Treze Milhões de Cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 02-10-84 - Convênio ADPC .

nº. 158/84 - Início da Construção do Fórum da Comarca de Alta Floresta.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento correspondente ao Saldo da 2ª parcela e 3ª parcela final do convênio

acima, conforme Processo nº. 542/85 autorizado em 20/05/85 pela Diretora Administrativa Finan -

ceira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 22 de maio de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

COD 4.1.1.9/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 011

EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ADPC/84 - DECRETO nº. 872 de 05/09/84

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 13.000.000 (Treze Milhões de Cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a saldo da 2ª parcela e 3ª parcela final do Convênio ADPC nº. 158/84 - Início da Construção do Fórum da Comarca de Alta Floresta, conforme Processo nº. 542/85 autorizado em 20/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira.

OBSERVAÇÃO:

PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM: 21/05/85

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 014/85

EXERCÍCIO: 1.985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ A D P C - Dec. nº 1.031 de 04-12-85

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 11.000.000. (Onze Milhões de Cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 3ª e (última) parcela do convênio nº 201/84, e PARTE da 2ª e 3ª parcela do convênio 201/84 Fonte Polamazônia no valor de Cr$ 1.000.000., conforme processo nº 541/85.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser reembolsado posteriormente a importância de Cr$ 1.000.000., pela Fonte Polamazônia - Polo Juruena.

LANÇADO EM: 11 / 07 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

11.000.000

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 014

EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ADPC - DEC.nº. 1.031 de 04-12-84

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 1.000.000 (Hum Milhão de Cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a parte da 3ª e última parcela da Fonte (Dec. nº. 1.031) do Convênio ADPC nº. 201/84 - Construção do Ginásio de Esportes, conforme processo nº. 541/85 - autorizado em 20/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira.

NULO

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 21 / 05 / 85

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 09/85

EXERCÍCIO: 1.985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ DEC. Nº 683 de 29-05-84.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 19.000.000. (Dezenove Milhões de Cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao RESTANTE da 2ª e 3ª parcela do conv. 201/84, fonte Polamazônia - Polo Juruena, conforme processo nº 541/85.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser REEMBOLSADO posteriormente pela fonte polamazônia - Polo Juruena.

LANÇADO EM: 11 / 07 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

19 000.000

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 005

EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ADPC - DEC.nº. 683 de 29-05-84

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 29.000.000 (Vinte e Nove Milhões de Cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente ao Restante da 3ª e última parcela da Fonte (Dec.nº. 1.031) do Convênio ADPC nº. 201/84 e 2ª e 3ª parcela da Fonte Polamazonia - Polo Juruena do Termo Aditivo ao referido convênio conforme processo nº. 541/85 autorizado em 20/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira.

OBSERVAÇÃO: DEVERÁ SER REEMBOLSADO POSTERIORMENTE Cr$ 9.000.000 (Dec.1.031) e 20.000.000. Polamazonia - Polo Juruena.

LANÇADO EM: 21 / 05 / 85

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT
30 11 1984 008484
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.484/84

Nº PROCESSO: 8.039/84

DATA 30 / 11 / 84

?

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ASSUNTO

SOLICITA UM TÉCNICO PARA VISTORIAR A OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA COSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, REFERENTE AO CONVÊNIO ADPC Nº039/84, E A LIBERAÇÃO DA PARCELA, CONFORME OFÍCIO S/Nº/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 5433

∂ = 3212-3

RECIBO

Vc: 4244-7

Pref. Mun. de Arenápolis
23.12.85
2.000.000

2.000.000

((DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

CUIABÁ (MT), 23 DEZEMBRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha — Coordenador Dirof
Noelita Leite G. de Souza — Ch. da Divisão de Adm. Financeira

BENEDITO F. BARRETO — Diretor Operações
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. [illegible] — Tesoureiro

CHEQUE Nº 112162	BANCO C/Minter Promat /Bco. do Brasil S.a.	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagtº correspondente a saldo final do Convênio nº 023/84 - Construção de Ponte sobre o Córrego Areias que corta a Rua Janio Quadros, conforme o Processo nº 4.858/85 - autorizado em: 12.12.85 pela Diretoria Adm. Financeira.		
BRUTO - Cr$ 2.000.000	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 2.000.000
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS.		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura	

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01904 - c

RECIBO

BRUTO Cr$ 2.000.000.xxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQUIDO: Cr$ 2.000.000.xxxxxxxxxx

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 2.000.000 (Dois Milhões de Cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 25.04.85 - Convênio nº..:

023/85 - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO AREIAS QUE CORTA A RUA JANIO QUADROS.xxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o Pagamento do Saldo Final do Convênio acima, conforme Processo nº.4.858/85 -

Autorizado em 12.12.85 pela Diretora Administrativa Financeira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 23 de 12 de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

COD 4.1.1.9/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 027	EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 2.000.000 (Dois Milhões de Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a saldo final do Convênio nº.023/84 - Construção da Ponte sobre o Córrego Areias que corta a Rua Janio Quadros, conforme o Processo nº. 4.858/85 autorizado em 12.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.

OBSERVAÇÃO: PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM: 13/12/85

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA MATO GROSSO.

ADMINISTRAÇÃO: DANIEL MATHEUS BARBOSA.

JUSCIMEIRA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

Protocolo
FLS. Nº 01

OF.S/Nº

Cuiabá-MT., 30 de novembro de 1.984

CODEMAT
Protocolo Nº 9.484/84
Processo Nº 8039/84
Data 30/11/84
Serviço de Protocolo

Ilma Sra.
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
MD. Diretora de Operações da CODEMAT
N E S T A

Senhora Diretora,

Com o presente vimos solicitar de V.S., um técnico para vistoriar a Obra de complementação da construção do Paço Municipal, referente ao Convênio ADPC nº 039/84, para fins de liberação de parcelas do mesmo.

Com a estima de sempre, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL MATHEUS BARBOSA
Prefeito Municipal

RUA FILINTO MULLER,98 CEP 78650

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

Protocolo Nº 02

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 39/84

MUNICÍPIO: JÚSCIMEIRA - MT.

RELATÓRIO Nº 02/84

PROJETO: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

DATA DA INSPEÇÃO 05/12/84

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 10/10/84
TÉRMINO: 10/10/85
Nº DE DIAS: 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr$ VALOR	%	Cr$ VALOR	%
01) - Alvenaria de elevação	m^2	480,0	1.500.000,	100		
02) - Lage tipo pré-moldada	m^2	280,0	5.040.000,	100		
03) - Revestimento	m^2	960,0	5.030.000,	100		
TOTAL			11.570.000,	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA. ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

- Obra em andamento
- Executado 70% da obra
- Em execução o piso e instalação elétrica
- No local material hidráulico e esgoto

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	Cr$ 10.000.000,
VALOR LIBERADO ATÉ	Cr$ 7.000.000,
VALOR A SER LIBERADO(PARCELA)	Cr$ 3.000.000,
TOTAL ACUMULADO:	Cr$ 10.000.000,
SALDO DO CONVÊNIO:	Cr$ -

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 12/12/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Seq. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.039/84 DE 30 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA: para providências necessárias
Cem 20/12/84
[illegible]

À Divisão de Projeto para instruir o processo.
C. 03/12/84
[illegible]
Div. Proj.

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acompa e Controle, para a complementação processual.
Fem 03/12/84
[illegible]
Div. de Projetos

Ao S. A. C.
Obra em execução normal. Somos favoráveis à liberação solicitada.
Em: 13/12/84.
CODEMAT
Engº Celso Pereira do Olimpio
Ch. Setor de Fiscalização

[illegible] AMB.
A
CEA/D.OP[illegible]
Segue em anexo, cópia do Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, relativo ao Convênio ADPC Nº 39/84 - Complementação da Construção do Paço Municipal em Juscimeira - MT., para fins de liberação da última parcela, no valor de Cr$ 3.000.000, (Três milhões de cruzeiros), com recursos da Fonte PROMAT

COD. 4133-1/03

CODEMAT; conforme Cronograma de Desembolso e disponibilidade financeira deste Cis.

Esclarecemos ainda que, o Termo de Recebimento e Conclusão de Obras será lavrado quando for feita a última visita para elaboração do Relatório Final.

Cui, 14/12/84

- CODEMAT -

Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

De Acordo:

- CODEMAT -

Engº Edson Dias da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

A Sra Diretora de Operações

Informamos a V.Sa que o presente processo está de acordo com as normas da Companhia e despacho da Divisão de Projetos.

O Valor a ser pago é de Cr$ 3.000.000 (Três milhões de cruzeiros) correspondente a última parcela do convênio ABC nº 39/84, com recursos da Fonte PROMAT/CODEMAT.

Cbá, 14/12/84

CGA/DOp

Ao D.A.F. para pagamento.

Cui 14/12/84

Amelia

Ao C.E.A/DAF

P/ pagto, conf. disponibilidade de recurso.

- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Financ.
para providências
5/21/12/84

- CODEMAT -

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 14/12/84

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
28 AGO 17 07 85 00204
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.204/85
N.º PROCESSO: 4.858/85
DATA 28 / 08 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE CR$2.000.000, REFERENTE A TERCEIRA E ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO Nº023/85.

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 23 / 12 / 85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Rua Presidente Costa e Silva, 461 — Fone: 716-1133
C.E.P. 78.800 — ARENÁPOLIS — MT
"ONDE O PROGRESSO NÃO PARA"

Protocolo
Nº 01

28 de agosto de 1985

CODEMAT
Protocolo Nº 5.204/85
Processo Nº 4.858/85
Data 28/08/85
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Solicitamos de Vossa Senhoria a liberação de Cr$2.000.000, (dois milhões de cruzeiros) terceira e última parcela do convêncio nº 023/85 no valor de Cr$20.000.000, (Vinte milhões de cruzeiros) para construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego Areia, já construída e prestada conta junto ao Tribunal de Contas do Estado, conforme protocolo nº 8247/85.

Certos de contarmos com a vossa aquiescência a nossa solicitação, agradecemos e subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Alinor Luiz da Silva
Prefeito Municipal

Ilmº Sr.
Dr. Gustavo Arruda
DD. Presidente da CODEMAT
Cuiabá - MT

Protocolo
Nº 22
6

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO

NÚMERO 8247/85

PROCESSO Nº 5808/85

Data: 22 / 08 / 85

Interessado: Prof. Anunciado Costa S.

Assunto: Aut. Corte convênio nº 23/85 - valor de Cr$ 20.000.000

Recebedor: [illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo nº 03

Anexo ao Processo Nº 4.858/85 De 28 / 08 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DO,
29.08.85

O Ass. Prog. Apoio - p/ instruir o processo.

Cuiabá, 85/08/80

- CODEMAT -
Benedito Franco Barreto
Diretor de Operações

À Divisão de Projetos
para providências de praxe.
Cuiabá 30/08/85
Isaias
P/ Ass. Prog. Apoio/Dop

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 30/08/85
Div. de Projetos

Ao S. A. C.
Obra concluída somos favoráveis à liberação do saldo financeiro do Convênio. Em anexo o Relatório Final e o Termo de Recebimento da Obra. Em: 02/09/85
CODEMAT
Eng° Civil
Coordenação

À CEA/DOP
De acordo com a Cláusula II do Convênio ADPC nº 023/85, "Construção de ponte de madeira sobre

CÓD. 4133-I/03

o Córrego Areias", no município de Aparecida, e, baseados no Demonstrativo de Acompanhamento da Obra e Termo de recebimento de obra apresentados pelo engº fiscal, somos favoráveis à liberação do saldo financeiro do convênio no valor de Cr$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), recurso proveniente da fonte PROMAT/84.

Em 02/09/85

De Acordo:

Dinair Maria Figueiredo Carvalho
p/ S.A.C.

- CODEMAT -

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

A Ass. p/ Prog. de Apoio
para informações e encaminhamento

- CODEMAT -

Maurício Lúcio Nantes
CEA/DOF

Ao Dir. Divisão de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Caixa, e despacho da Divisão de Projeto. O valor a ser pago é de Cr$ 2.000.000 da fonte Promat/84 - Convênio nº 023/85 saldo final.

C. 09/12/85

Ass. Prog. Apoio

Ao Dir. de Operações
para autorizar o pagamento

10.12.85

A DAF para providências pagamento.
Goiânia, 10/12/85

- CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor de Operações

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 023/85
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA S/ O CÓRREGO AREIA.

Aos 16 dias do mês de agôsto do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Celso Pereira do Amaral a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 023/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS/MT em 25 / 04 / 85

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 21 de agôsto de 1.985

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

COD. 3113/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 23/85

MUNICÍPIO. ARENÁPOLIS/MT

RELATÓRIO Nº 02/85

PROJETO. CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO AREIA.

DATA DA INSPEÇÃO 16/08/85

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 05"04"85
TÉRMINO 08"12"85
Nº DE DIAS. 240

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: ENGº CELSO PEREIRA DO AMARAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
01 - Fundação em concreto	m3	4,20	3.900.000,	100		
02 - Esteios	m3	5,60	4.200.000,	100		
03 - Longarinas, travesseiros e guarda - rodas	m3	9,70	11.400.000,	100		
04 - Assoalho e rodeiros	m2	68,40	5.600.000,	100		
05 - Caixas de aterro	m2	26,00	1.200.000,	100		
TOTAL			26.300.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

" Obra concluída"

PESSOAS CONTACTADAS Sr. Prefeito Municipal.

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 20.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 18.000.000,

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 2.000.000,

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4 858 DE 29/08/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

CONVÊNIO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna para análise.
Cuiabá 10/12/85
Amélia

Ao Setor de Orçamento
Solicito finza informar posição financeira do presente convênio.

Em 11.12.85.
CODEMAT -
Odil Gentil de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ao

Auditoria interna.

informamos que o referido convênio tem cobertura contratual

Cba. 11/12/85
CODEMAT
Tereza Cristina de Oliveira
Setor de Orçamento

A Sra Dir.ª Adm. Fin.

A Prefeitura Municipal de Aralápolis solicita pagamento no valor de Cr$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros) referente ao saldo do convênio nº 23/85, firmado com esta companhia.

Informamos que este processo está de acordo com as normas da companhia, e que o pagamento no

COD. 4133-1/03

valor de Cr$ 2.000.000 em favor da Prefeitura Municipal de Arenápolis, pode ser autorizado.

Em 12.12.85

-CODEMAT-

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

-CODEMAT-

VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUSA
CRC - MT 5 363

À Cea para orçamento
Cea 02/12/85
Amelia

À
Div. Adm. Financeira
para orçamento
02/12/85

-CODEMAT-

Walter Motta Neronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providência.
Cuiabá 13/12/85
Olga
Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 5416

RECIBO

PREF. MUNIC. B. GARÇAS.
13/12/85
4.000.000.
pagtº de
Conv.

D-3220-4
e-4244-7

4.000.000.xxx

(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 13 DEZEMBRO 85.

VISTO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Dicaf

Nocilita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO — Diretor Operações
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. Adm. Financeira
PEDRO C. B. LEITE — Tesoureiro

CHEQUE Nº 112159	BANCO C/ MINTER PROMAT- BANCO DO BRASIL S/A.	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 2ª e ultima parcela do Conv. nº 020/85-Obras Cmplementares do Ginasio de Esportes Arnaldo Martins, conf. Proc. nº 5.049/85, Recibo nº 01817-C e Cont. Int. nº 030- do Setor de Orçamento		
BRUTO - Cr$ 4.000.000	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 4.000.000.
NOME		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura

COD. 4.II.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01817-c

RECIBO

BRUTO C$ 4.000.000.xxxxxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQÜIDO: C$ 4.000.000.xxxxxxxxxxx

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, a importância de Cr$ 4.000.000 (Quatro Milhões de Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 25.04.85 - Convênio ADPC. nº. 020/85 - Obras Complementares do Ginásio de Esportes Arnaldo Martins.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o Pagamento a 2ª e última parcela do Convênio acima, conforme processo nº.5.049 /85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Cuiabá 18 de 12 de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 030

EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 4.000.000 (Quatro Milhões de Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspoddente a 2ª e última parcela do Convênio nº. 020/85 - Obras Complementares do Ginásio de Esportes Arnaldo Martins, conforme processo nº.: 5.049/85 - Autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.

OBSERVAÇÃO: PROCESSO EM ANEXO.

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM: 13 / 12 / 85

COD. 4113/07

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
13 JUL 10 37 85 004795
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.795/84
Nº PRÓCESSO: 4.545/84
DATA 13 / 07 / 84

LANÇADO 17/7/84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 3ª PARCELA DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 108/84, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE CÁCERES, CONFORME OFÍCIO Nº 561/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 4.795/84
Processo Nº 4.545/84
Data 13/07/84
Serviço de Protocolo

Protocolo
Fls. 001

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 561/84 Em 11 de julho de 1984

Senhora Diretora,

Vimos solicitar-lhe a liberação da terceira parcela dos recursos do Convênio nº 108/84, referentes à construção da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Agradecendo a sua atenção, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
p/p João Porto Rodrigues
Sec. de Administração

Ilma. Sra.
Maria Amélia P. Albuquerque
DD. Diretora de Operações da
CODEMAT - C.P.A.
CUIABÁ-MT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 108/84

MUNICÍPIO: CÁCERES / MT

RELATÓRIO Nº 002/84

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DA INSPEÇÃO 04/10/84

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 01/06/84
TÉRMINO: 01/06/85
Nº DE DIAS: 365

EXECUTOR: ADM. DIRETA

FISCAL: ENGº WALTAMIR A. B. DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr$ VALOR	%	Cr$ VALOR	%
01) Locação da obra	M2	600,40	145.080,00	100		
02) Fundação	M3	48,80	10.335.588,00	100		
03) Estrutura	M3	7,48	3.103.723,00	100		
04) Alvenaria	M2	351,30	2.963.085,00	100		
05) Cobertura	M2	587,51	12.066.379,00	100		
06) Esquadria	M2	58,02	5.614.720,00	100		
07) Revestimento	M2	702,60	4.056.419,00	100		
08) Piso	M2	468,00	6.890.704,00	100		
09) Vidro	M2	58,02	1.522.708,00	100		
10) Pintura	M2	702,60	3.058.438,00	100		
11) Forro	M2	756,00	5.289.438,00	100		
12) Instalações	Pt	60,00	13.530.560,00	100		
13) Serviços complementares	M2	590,00	2.500.000,00	100		
TOTAL			71.076.842,00	100		

LIBERADO 28,19% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

Obra concluída

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. João Porto - Sec. de Administração

VALOR DO CONVÊNIO Cr$ 66.000.000,00
PARCELAS (%) 26000000
VALOR LIBERADO ATÉ 19/06/84 Cr$ 36.000.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) Cr$ 30.000.000,00
TOTAL ACUMULADO: Cr$ 66.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO: Cr$

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 09/10/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 108/84
Objetivo : CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 1.984 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº Waltamir A.B. Dias e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 108/84 ,firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Cáceres/Mt em 01 / 06 / 84 .

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 09 de Outubro de 1.984 .

SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE Cáceres / Mt

De acordo:

DIRETORA DE OPERAÇÕES

CODEMAT

Protocolo
Fls. 002

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.545/84 DE 13 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Divisão de Projeto, para instruir o processo, devolvendo à CEA/DOP.
Em 16/07/84
Chefe da Divisão de Operações

Ao Setor de Fiscalização
Para as providências que a solicitação requer, face ao despacho supra, encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 16/07/84
Div. de Proj.

Ao S.A.C.
Conforme relatório do técnico fiscal, sta obra encontra-se concluída. Somos favoráveis à liberação da parcela solicitada!
Em: 11/10/84

CODEMAT
Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A
CEA/D.Op.
Encaminhamos a V.Sa., Relatório Final e Termo de Recebimento e Conclusão de Obras, referente ao Convênio ADPC nº 108/84 - Construção da Secretaria de Finanças - Cáceres - MT., para fins de liberação da 4ª (Quarta) parcela, no valor de Cr$30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), com recursos da Fonte TROMAT/CODEMAT, conforme Cronograma de Desembolso.

Cuiabá, 11/10/84

Visto:

- CODEMAT -

Engº Cícero José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

- CODEMAT -

Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

À Chefia Divisão de Operações

Informamos a V. Sa. que o presente processo está de acordo com os manuais da Cia. e despacha da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de 30.000.000 correspondente a 4ª e última parcela da Fonte PROMAT/84 Convênio nº 108/84.

Cuiabá 21/11/84

CCA/DOP

E.T. - este recurso não foi repassado para esta Cia.

Ao D.A.F. para pagamento.

Cuiabá 21/11/84

Amélia

Ao CEA/DAF
Para providências

- CODEMAT -

Benedito Granja Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Financeira
para providências
21/11/84

- CODEMAT -

Walter Maria Corrêa
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 21/11/84

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3715

5186.1

RECIBO

Pref.Mun.Jusci-
meira/mt 18 12
3.000.000,00
proc.

C 12447 3.000.000,00

((TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 18 dezembro 8

VISTO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Difol

Floelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN — Diretor Superintendente
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. Operações
PEDRO C. B. LEITE — Tesoureiro

CHEQUE Nº: 340974 BANCO C/: Minter Promat-Bco Brasil S/A.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento 2ª parcela do convênio, conf.proc. nº 8.039/84.

BRUTO - Cr$ 3.000.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO Cr$ 3.000.000,00

NOME:

ENDEREÇO: | DATA

DOCUMENTOS:

LANÇADO 19.12.84

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01288-c

RECIBO

(Cr$ 3.000.000.)	DESCONTO:	LÍQÜIDO: (Cr$ 3.000.000.)

Eu Daniel Matheus Barbosa.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC: 027.664.771-87

Na qualidade de Prefeito.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 3.000.000. (Tres milhões de cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Conv. nº 039/84 - COMPLEMEN-

TAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o pagamento da 2ª (última) parcela do convênio, conforme processo nº 8.039/84.x

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 19 de dezembro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFE

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 03/84	EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 3.000.000. (Tres milhões de cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª parcela do convênio, conforme processo nº 8.039/84.

OBSERVAÇÃO: Conv. nº 039/84.

LANÇADO EM: 18 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
10 OUT 1043 007061
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.061/84
Nº PROCESSO: 6.698/84
DATA 10 / 10 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.

ASSUNTO

SOLICITA UM TÉCNICO DESTA CIA PARA VISTORIAR A OBRA COM REFERÊNCIA AO CONVÊNIO ADPC Nº 33/84, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA, CONFORME OFÍCIO Nº S/Nº/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 01

OF.

Cuiabá,MT., 10 de outubro de 1984

CODEMAT
Protocolo Nº 7061/84
Processo Nº 6698/84
Data 10/10/84
Serviço de Protocolo

Ilma. Sra.
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
MD. Diretora de Operações da CODEMAT
N E S T A

Senhora Diretora,

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., um técnico para vistoriar a Obra com referência ao Convênio ADPC nº 33/84, para fins de liberação da 2ª parcela.

Com a estima de sempre, renovamos pro - testos de consideração e apreço.

SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA
Prefeito Municipal
Alto Araguaia

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 33/84

MUNICÍPIO ALTO ARAGUAIA - MT

RELATÓRIO Nº 002/85

PROJETO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO GABIROBA.

DATA DA INSPEÇÃO 20/03/85

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL Engº Civil MAURI E. CORRÊA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 10/10/84
TÉRMINO 10/10/85
Nº DE DIAS 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
01- Serviços Preliminares	m2	1500,00	715.500	100		
02- Trabalho em Terra	m3	92,00	186.134	100		
03- Fundação	m3	23,00	4.079.785	100		
04- Alvenaria	m3	345,00	5.117.730	100		
05- Estrutura	m2	4,08	1.045.059	100		
06- Cobertura/Esquadrais	m3	441,54	8.741.607	100		
07- Instalações	Vb	-	1.800.800	100		
08- Revestimento	m2	690,00	3.104.430	100		
09- Piso	m2	220, 77	4.585.834	100		
10- Pintura	m2	690,00	1.016.300	100		
TOTAL			30.391.179	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO.

- OBRA CONCLUÍDA!

PESSOAS CONTACTADAS SECRETÁRIO DA PREFEITURA

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 15.000.000

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 13.000.000

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 2.000.000

TOTAL ACUMULADO CR$ 15.000.000

SALDO DO CONVÊNIO CR$ - 0 -

TÉC RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

P/CH SET. FISC.

CUIABÁ, 28/03/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 33/84

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL -BAIRRO GABIROBA

Aos 20 dias do mês de MARÇO do ano de 1.985 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Mauri E. Corrêa ..... a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 33/84 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT em 10 / 10 / 1.984

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 25 de MARÇO de 1.985

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO - ARAGUAIA - MT

COD. 3113/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.698/84 DE 10 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Divisão de Projetos para providências. Cuiabá 10/10/84

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 10/10/84
Div. de Proj.

Ao S.A.C.
Face ao Relatório e Termo de Recebimento elaborados pelo Técnico fiscal, opina-se favoravelmente à liberação solicitada, referente ao Convênio ADPC Nº 33/84.
Em 28/03/85
p/ S. Fiscalização

À CEA/DOP
De acordo com o parecer do Setor de Fiscalização e segundo Demonstrativo de Acompanhamento de obras e Termo de Recebimento e Conclusão elaborado pelo engº. fiscal, em anexo, somos favoráveis à liberação da parcela solicitada, no valor de Cr$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), recurso proveniente da fonte PROMAT/84, referente ao Convênio ADPC nº 33/84, Construção de Escola Municipal - Bairro Gabiroba - Alto Araguaia/MT.
Em 28/03/85
Nogueiredo Carvalho
p/ SAC

COD. 4133-1/03

vide verso

TAMFOO

À CEA/DOp.

De Acordo com o parecer supra.

Em 28/03/85

- CODEMAT -

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Ao Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Cia e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de Cr$ 2.000.000 da fonte Prodeste/84, correspondente ao Convênio nº 33/84 (ADOC), refere-se a parcela final do Convênio.

Em 28/03/85

CEA/DOp.

A Div. Adm. Financeira p/ pagamento.

Goiânia, 85/03/28

- CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor de Operações

À CEA para cumprimento do despacho do Senhor Diretor Operações

Em 29/3/85

Amélia

À DIV. DE ADM. FINANCEIRA PARA PAGAMENTO.

Em 29/03/85

CEA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 6698/84 DE 30/10/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 28/03/85

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4139-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3701

D-3255-7

RECIBO

Pref.Mun.Cáceres
30.000.000,00
17 12
conv.

© 42447 30.000.000,00

((TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 17 dezembro 84

VISTO

Walter Motta Noronha — Coordenador - Diraf
Noelita Leite G. de Souza — Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO G. S. LEITE — TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 340976	BANCO C/: Minter Promat-Bco Brasil S/A.		
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento da 4ª (última) parcela do convênio nº 108/84, conf.proc. nº 4.545/84.			
BRUTO - Cr$ 30.000.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 30.000.000,00	
NOME:			
ENDEREÇO:		DATA	
DOCUMENTOS:		Assinatura	

LANÇADO 18/12/84

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00965-c

RECIBO

(Cr$ 30.000.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 30.000.000.)

Eu ANA MARIA DA COSTA E FARIAS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC: 022.456.841-00

Na qualidade de Prefeitaxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, a importância de Cr$ 30.000.000. (Trinta milhões de cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Conv. nº 108/84 - CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o pagamento da 4ª (última) parcela do convênio, conforme processo nº 4.545/84.x xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 18 de Dezembro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 01/84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 30.000.000. (Trinta milhões de cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 4ª (última) parcela do convênio nº 108/84, conforme processo nº 4.545/84.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM: 17/12/84

COD. 4113/07

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

Protocolo
Fls. nº 02

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 041/83

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS / MT

RELATÓRIO Nº 003/84

PROJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES

DATA DA INSPEÇÃO 26/10/84

EXECUTOR: EODEBARRA

FISCAL: ENGº CELSO PEREIRA DO AMARAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 20/10/83
TÉRMINO: G.C.F.F.
Nº DE DIAS: PROMAT / 83

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr$ VALOR	%	Cr$ VALOR	%
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO						
01) Escavação de mat. 1ª categoria	M3	80,00	82.400,00	100		
02) Formas de tábuas e escoramento	M2	385,00	758.450,00	100		
03) Concreto magro p/ lastro	M3	28,00	575.120,00	100		
04) Concreto armado	M3	90,20	6.804.690,00	100		
05) Drenos laterais	M1	80,00	205.600,00	100		
06) Reaterro das valas laterais	M3	60,00	133.200,00	100		
TOTAL			8.559.460,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

Obra concluída, em todas as suas etapas programadas, em Convênios assinados com esta Cia.

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO Cr$ 3.000.000,00
PARCELAS (%)
VALOR LIBERADO ATÉ Cr$ 1.600.000,00
VALOR A SER LIBERADO(3ª PARCELA) Cr$ 1.400.000,00
TOTAL ACUMULADO: Cr$ 3.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO: Cr$ -

TEC. RESP.
PREFEITURA MUNICIPAL
CH. SET. FISC.
CUIABÁ, 31/10/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 03

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 041/83

Objetivo : CONCLUSÃO DAS OBRAS DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES

Aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 1.984 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº Celso Pereira do Amaral e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 001/83 ,firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças / Mt em 20 / 10 / 83 .

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.984 .

SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE Barra do Garças / Mt

De acordo:

DIRETORA DE OPERAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Seq. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.328/84 DE 31 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA para registrar.
Cuiabá 31/10/84
V. Amelia

À Sra. Diretora de Operações

Informamos a V.Sa. que o presente processo está de acordo com as normas da Cia e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de US$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos cruzeiros), com recursos do fonte Promat - Programação ADPC/1983.

Cbá, 05/11/84
Lourdes Pimentel
p/ CEA/DOP.

Ao Sr. Diretor Adm. Financeiro
Encaminhamos a V.Sa. para autorização de pagamento.
C. 05/11/84
Jaime Jacob
p/ Diretor de Operações

Ao: C.E.A/DAF
Por orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro, encaminho p/ providências
84/11/05 Cbá
Maria Regina M. Ribeiro

Visto:

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. Nº 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA 31/10/84
PARA CEA / DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I. 93/84

ASSUNTO Consideração

(faz)

Senhora Coordenadora;

Considerando-se a total conclusão das obras do convênio ADPC nº 042/83 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, assinado com a Prefeitura de Barra do Garças sugerimos a liberação do saldo do referido convênio.

Atenciosamente

Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. St. de Fiscalização.

VISTO: Engº Edson Jose da Silva
Ch. Divisão de Projetos

CODEMAT
Protocolo Nº 7.786/84
Processo Nº 7.327/84
Data 31/10/84
Serviço de Protocolo

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Celso Pereira do Amaral	Jairce Jacob	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

Protocolo Fls. nº 02

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 042/83

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS / MT

RELATÓRIO Nº 002/83

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

DATA DA INSPEÇÃO 26/10/84

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 20/10/83
TÉRMINO: C.C.F.F.
Nº DE DIAS: PROMAT / 83

EXECUTOR: ADM. DIRETA

FISCAL: ENGº CELSO PEREIRA DO AMARAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr$ VALOR	%	Cr$ VALOR	%
01) Serviços preliminares.	Vb	-	529.539,00	100		
02) Movimento de terra	M3	36,00	37.044,00	100		
03) Meio - fios	M1	225,00	477.900,00	100		
04) Piso	M2	835,00	2.171.000,00	100		
05) Canteiros e floreiras	M1	290,00	622.514,00	100		
06) Caixa de abeiras	M2	36,00	343.100,00	100		
07) Bancos	M	61,00	599.789,00	100		
08) Pergolados	Ud	2,00	120.000,00	100		
09) Paisagismo	Vb	-	994.099,00	100		
TOTAL			5.894.985,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

Obra concluída

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO Cr$ 5.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ Cr$ 4.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr$ 1.000.000,00

TOTAL ACUMULADO: Cr$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: Cr$ -

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 31/10/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 03

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 042/83
Objetivo : CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 1.984 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº Celso Pereira do Amaral e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 042/83 ,firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças / Mt em 20 / 10 / 83 .

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.984 .

SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE Barra do Garças / Mt

De acordo:

DIRETORA DE OPERAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.327/84 DE 31 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA para instruir.
Cuiabá 31/10/84
[illegible]

À Sra. Diretora de Operações

Informamos a V.Sa. que o presente processo está de acordo com as normas da lei e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), com recursos oriundos da fonte Promat - Programação ABPC. 1983.

Cbá, 05/11/84
Jose Quintino
p/CEA/DOp.

Ao Sr. Diretor Adm. Financeiro

Encaminhamos a V.Sa. para autorização de pagamento.

C. 05/11/84
Jaime Jacob
p/ Diretor de Operações

Ao: C.E.A/DAF

Por orientação do Sr. Dir. Adm. Financeira, encaminho p/ providências.

Cbá 05/11/05

Maria Regina M. Ribeiro

Visto:

COD. 4133-1/03

A Div. adm. Financeira
para providencias
E 05/11/84

CEA: diral

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 05/11/84
Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4501

RECIBO

D - 3200-0

C - 4244-7

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data 29/03/85

2.000.000,

Pref.M.

Alto Araguaia

29/03/85

2.000.000,

(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VISTO

GUIABÁ 29 MARÇO 85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha Coordenador - Diraf	Noelita Leite G. de Souza Ch. da Divisão de Adm. Financeira	BENEDITO F. BARRETO Diretor Operações	MARIA AMELIA F. ALBUQUERQUE Dir. Adm. Financeiro	PEDRO P. D. LEITE Tesoureiro

CHEQUE Nº: 340995		BANCO C/: MINTER PROMAT - BCO BRASIL	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento do restante da 2ª (Segunda) e última parcela do Convênio nº 033/84 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA GABIROBA, conforme Proc.nº 6.698/84 - Autorizado em 29/03/85 p/Diretoria Adm. Financeira.			
BRUTO - Cr$	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$	
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01079-c

RECIBO

BRUTO: Cr$ 2.000.000,00	DESCONTO: -	LÍQÜIDO: Cr$ 2.000.000,00

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Contratual de: 10/10/84 - CON-

VÊNIO Nº 033/84 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA GABIROBA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento RESTANTE da 2ª (segunda) e última parcela do referido Convênio, con-

forme Processo nº 6.698/84 - Autorizado em 29/03/85 p/ Diretoria Administrativa Financeira. xxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Cuiabá 29 de março de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 011

EXERCÍCIO: 1.985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A - C/MINTER-PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento RESTANTE da 2ª (segunda) e última parcela do Convênio nº 033/84 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA GABIROBA -, conforme Processo nº 6.698 /84 - Autorizado em 29/03/85 p/Diretoria Adm. Financeira.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM: 29/03/85

COD. 4113/07

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
31 OUT 15 17 85 007727

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.727/84
Nº PROCESSO: 7.328/84
DATA 31 / 10 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/DIVISÃO DE PROJETOS

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DO CONVÊNIO ADPC Nº041/83, PARA CONCLUSÃO DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES, CONFORME CI.Nº92/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PALACIO PARACÁS - CPA
31 OUT 15 17 85 007726

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.726/84

Nº PROCESSO: 7.327/84

DATA 31 / 10 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/DIVISÃO DE PROJETOS

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DO CONVÊNIO ADPC Nº042/83, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICIPIO, CONFORME CI.Nº093/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA: 31/10/84
PARA: CEA / DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I. 92/84

ASSUNTO: Consideração

(faz)

Protocolo FLS. Nº 01

Senhora Coordenadora;

Considerando-se a total conclusão das obras do Convênio ADPC nº 041/83 - CONCLUSÃO DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES, assinado com a Prefeitura de Barra do Garças, sugerimos a liberação do saldo do referido convênio.

Atenciosamente

Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. Sr. de Fiscalização

VISTO: Engº Edson José da Silva
Ch. Divisão de Projetos

CODEMAT
Protocolo Nº 7797/84
Processo Nº 7328/84
Data 31/10/84
Serviço de Protocolo

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Celso Pereira do Amaral	Jairce Jacob	

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
17 SET 10 48 005418

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.418/85

N.º PROCESSO: 5.051/85

DATA 17 / 09 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS CONSTANTE DO CONVÊNIO Nº 022/85, CONFORME OFÍCIO Nº 214/85.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 5418/85
Processo Nº 5.051/85
Data 17.09.85
Serviço de Protocolo

Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF.N.214/85
Assunto: Solicitação FAZ

Em, 16 de Setembro de 1.985

EXMO.SNR.DR.BENEDITO FRANÇA BARRETO
DD.DIRETOR DE OPERAÇÕES DA C O D E M A M
Cuiabá-Mt.

Snr.Diretôr:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,MT., representada por seu procurador abaixo assinado, mandato junto, vêm solicitar de V.EXcia. determinar a liberação das parcelas constante do ConVênio nº 022/85, em virtude de ja ter sido concluida a obra.

Nêstes Têrmos
P.E.Deferêimento

Ass) PP- Nácere Badre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro nº -63

Folha nº -00F-

Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças

Município de Barra do Garças

Fone 446-1507

Renildes Silva Rosa

2ª TABELIÃ

Agostinho Pereira Neto

SUBSTITUTO

PRIMEIRO TRASLADO

ESTADO DE MATO GROSSO - Cartório do 2º Ofício - Barra do Garças

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS(MT)

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do
Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos eoitenta e três aos 13(treze)
dias do mês de Maio (05) -.-.-.-.-.-.- nesta cidade de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim. Renildes Silva Rosa-.-.-compareceu como outorgante
a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS(MT), inscrita no CGC - sob o nº
03.439.239/0001-50, com sede à rua Waldyr Rabelo esq. com Amaro Leite
s/nº nesta cidade, neste ato representada pelo prefeito Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta
cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 130.0664-SSP/RJ e inscrito no CIC sob o nº 10.605.983/00; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

////

////

////

////

reconhecido como o próprio de mim tabeliã vitalícia -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- do que dou fé: perante mim por ele me,.-.-.foi dito que, por
este Público Instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador Sr. NÁCERE BADRE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Barão do Melgaço
-nº 3.366, Cuiabá-MT, portador da Cédula de Identidade RG. nº 125.649-SSP/
RJ e inscrito no CPF sob o nº 001.965.351-04; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar a outorgante junto ao Tribunal
de Contas do Estado de Mato Grosso, na entrega de balancetes mensais, balanços gerais, prestações de contas, requerer, desentranhar documentos,
fazer juntadas, assinar tudo que se fizer necessário ao bom desempenho, do desempenho do presente mandato, representá-la junto às Repartições públicas Federais, Estaduais, autarquias, e de Economia Mista, como SUDECO, TELEMAT, CODEMAT, [illegible], CEMAT, CASEMAT, EF [illegible], METAMAT, TURIMAT, [illegible], IDEMAT, AEROMAT, DETRAN, DECRAN, COHAB, INDE, IPS, MOH, e junto a todas as Secretarias e demais órgãos que compõem o Governo do Estado de

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: *CONVÊNIO ADPC Nº 22/85*
OBJETIVO : *OBRAS COMPLEMENTARES DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES*

Aos *30* dias do mês de *Agôsto* do ano de *1.985* , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º *CELSO PEREIRA DOO AMARAL* a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º *22/85* , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de *BARRA DO GARÇAS/MT* em *25* / *04* / *85*

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, *05* de *setembro* de *1.985*

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS/MT

COD. 3113/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

folha nº 01

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº *22/85*

MUNICÍPIO: *BARRA DO GARÇAS/MT*

RELATÓRIO Nº *002/85*

PROJETO. *OBRAS COMPLEMENTARES DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES.*

DATA DA INSPEÇÃO *30/08/85*

EXECUTOR. *ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CODEBARRA)*

FISCAL. *EnGº CELSO PEREIRA DO AMARAL.*

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO *25/04/85*
TÉRMINO *05/12/85*
Nº DE DIAS *240*

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
URBANIZAÇÃO:						
1) Execução de passarelas em concreto c/ 6 cm de espessura em placas de 0,60x0,60 m	*m2*	*240,0*	*7.200.000,*	*100*		
2) Fornecimento e colocação de bancos de concreto pré-fabricados.....	*Ud*	*10,0*	*2.400.000,*	*100*		
3) Execução de calçamento em voltar das pescinas, c/ pedra mineira.....	*m2*	*72,0*	*3.240.000,*	*100*		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR$ _____
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ _____

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ _____

TOTAL ACUMULADO CR$ _____

SALDO DO CONVÊNIO CR$ _____

TÉC. RESP. _____

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC. _____

CUIABÁ, _____

DO 3113/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 22/85

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS/MT

RELATÓRIO Nº 002/85

PROJETO: OBRAS COMPLEMENTARES DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES.

DATA DA INSPEÇÃO 30/08/85

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CODEBARRA)

FISCAL: Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 25/04/85
TÉRMINO: 05/12/85
Nº DE DIAS: 240

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
4) Execução de chuveiros ao ar livre (duchas).....	Ud	6,0	2.400.000,	100		
TOTAL			15.240.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

"OBRA CONCLUÍDA"

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Prefeito Municipal.

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 12.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 6.000.000,

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 6.000.000,

TOTAL ACUMULADO CR$ 12.000.000,

SALDO DO CONVÊNIO: CR$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

COD 3113/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo nº 63

Anexo ao Processo Nº 5.051/85 De 17/09/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ass. p/ Progr. de Apoio
por det. do Dir. de Operações, para instruir
o processo.

CODEMAT
Maurício Lúcio Nunes
CEA/D.O.P.

A Divisão de Projeto, para instruir
o processo.

C. 09/12/85
Ass. Prog. Apoio

Ao S. de Fiscalização
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhado a seguir do S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.

Em 10/12/85
Div. de Projetos

Ao S.A.C.
Obra concluída! Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro do referido Convênio.
Em: 10/12/85

CODEMAT
Eng. Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A Ass. Progr. de Apoio
Conforme se apresenta a Cláusula II do Convênio ADPC nº 22/85, "Obras Complementares do Balneário Águas Quentes", em Barra do Garças, e segundo Demonstrativo de Acompanhamento de obra e Termo de recebimento elaborados pelo engº fiscal, sendo favoráveis à liberação do saldo financeiro no valor de Cr$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros),

CÓD. 4133-1/03

recurso pertencente da Fonte PROMAT/84.

De Acordo:

CODEMAT

Em 10/12/85

Ing.º Cesar José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Ao Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Cia, e despacho da Divisão de Projeto. O valor a ser pago é de até 6.000.000 ref. saldo financeiro do Convênio nº 22/85 ADPC Fonte PROMAT/84

Cbá - 12/12/85

Asss. Pág. Apoio

À DAF, para pagamento.
Cbá, 13/12/85

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

À Auditoria Interna para auditar.
Cba 13/12/85

Ao Setor de Orçamento
Solicitamos fineza informar a posição financeira do Convênio ADPC nº 22/85

13.12.85

- CODEMAT -

Adil Ottelas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À.

Auditoria Interna

Informamos que o referido convenio tem disponibilidade financeira.

Cbá-Mt. 13.12.85

CODEMAT

JOSÉ [illegible] DE [illegible] SILVA

Tereza [illegible] mundo de Oliveira
Setor de Orçamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 5051 DE 17.09.85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm. Fin.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças solicita liberação da importância de Cz$ 6.000.000 (dois milhões de Cruzeiros da Bonificação ADPC nº 22/85

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento de Cz$ 6.000.000 à Prefeitura de Barra do Garças pode ser autorizado.

13.12.85

CODEMAT

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À Cea para pagamento
Em 13/12/85
Amélia

À
Dir. Adm. Financeira
para pagamento
Em 16/12/85

CODEMAT

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá, 16.12.85

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D - 32204

№ 3557

RECIBO

Prof.Mun.Barra do Gärças 03 12

2.400.000,00

C.42447

2.400.000,00

((DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXX

2.400.000,00

CONV.

LANÇADO 03-3/2-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 03 dezembro 84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diraf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 340970 BANCO C/: Minter Promat - Bco Brasil S/A.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento RESTANTE da 3ª (última) parcela do convênio nº 042/83, valor de Cr$ 1.000.000,00, proc. nº 7.327/84 e 3ª (última) parcela do convênio nº 041/83, valor de Cr$ 1.400.000,00, conf. proc. nº 7.328/84.

BRUTO - Cr$ 2.400.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 2.400.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00683-c

RECIBO

(Cr$ 1.400.000,00)	DESCONTO:	LÍQÜIDO: (Cr$ 1.400.000,00)

Eu NACERE BADRE CIC:

Na qualidade de PROCURADOR

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, a importância de Cr$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros).xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Conv. nº 041/83 - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o pagamento da 3ª (última) parcela do Convênio, conforme processo nº 7.328/84.xx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Cuiabá 03 de DEZEMBRO de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00684-c

RECIBO

(Cr$ 1.000.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 1.000.000,00)

Eu NACERE BADRE CIC:

Na qualidade de PROCURADOR

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Conv. nº 042/83 - CONSTRUÇÃO

DA PRAÇA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento do RESTANTE da 3ª (última) parcela do convênio, conforme processo nº

7.327/84.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: [signature]

Cuiabá 03 de Dezembro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

[signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

COD 4.1.1.9/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 017/84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/83

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao RESTANTE da 3ª (última) parcela do convênio nº 042/83, no valor de Cr$ 1.000.000,00 conforme processo nº 7.327/84 e 3ª (última) parcela do convênio nº 041/83, no valor de 1.400.000,00, conforme processo nº 7.328/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 12/11/84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
17 SET 1047 85 005417

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.417/85

N.º PROCESSO: 5.050/85

DATA 17 / 09 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DAS ULTIMAS PARCELAS CONSTANTE DO CONVÊNIO Nº 021/85, CONFORME OFÍCIO Nº 213/85.

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data: 18/12/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 5417/85
Processo Nº 5.050/85
Data 17/09/85
Serviço de Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF.N.213/85 Em, 16 de Setembro de 1.985
Assunto : Solicitação Faz

EXmo.Snr.Dr.BENEDITO FRANÇA BARRETO
DD.DIRETOR DE OPERAÇÕES DA C O D E M A T
Cuiabá-Mt.

Snr.Diretôr:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,MT., representada por seu procurador abaixo assinado, mandato junto, vêm / solicitar de V.EXcia. liberação das ultimas parcelas constante do// Convênio nº021/85, em virtde de ja ter sido concluida a respectiva obra.

Nêstes Têrmos
P.E.Deferimento

Ass) PP- Nácere Badre

Livro nº -62-

Folha nº -008-

Protocolo 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Fone 446-1507

Renildes Silva Rosa
1º TABELIÃ

Agostinho Pereira Neto
SUBSTITUTO

PRIMEIRO TRASLADO

ESTADO DE MATO GROSSO – Cartório do 1º Ofício – Barra do Garças

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS(MT);

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos eoitenta e trêsaos 13(treze) dias do mês de Maio (05) -.-.-.-.-.-.- nesta cidade de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim. Renildes Silva Rosa-.-.-comparece u-.-.-.-como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS(MT), inscrita no CGC sob o nº 03.439.239/0001-50, com sede à rua Waldyr Rabelo esq. com Amaro Leite s/nº nesta cidade, neste ato representada pelo prefeito Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 130.0664-SSP/RJ e inscrito no CIC sob o nº 10.605.983/00; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

////

////

////

////

reconhecido com o próprio de mim tabeliã vitalícia -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- dó que dou fé: perante mim por el e me ,.-.-.foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador Sr. NÁCERE BADRE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Barão do Melgaço -nº 3.388, Cuiabá-MT, portador da Cédula de Identidade RG. nº 185.649-SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 001.965.351-04; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar a outorgante junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na entrega de balancetes mensais, balanços gerais, prestações de contas, requerer, desentranhar documentos, fazer juntadas, assinar tudo que se fizer necessário ao bom desempenho, digo, desempenho do presente mandato, representá-la junto às Repartições públicas Federais, Estaduais, Autarquias, e de Economia Mista, como SUDECO, CERMAT, CODEMAT, CASEMAT, CEMAT, CASEMAT, EF IMAT, METAMAT, TURIMAT, TELEMAT, IPEMAT, AEROMAT, DETRAN, DECRAN, COHAB, IBDF, INPS, BNH, e junto a todas as Secretarias e demais órgãos que compõem o Governo do Estado de

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 21/85
OBJETIVO : PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Aos 30 dias do mês de ~~setembro~~ AGOSTO do ano de 1.985 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º CELSO PEREIRA DO AMARAL a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 21/85 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS/MT em 25 / 04 /85

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 02 de setembro de 1.985

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

COD. 3113/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 21/85

MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS/MT

RELATÓRIO Nº 02/85

PROJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

DATA DA INSPEÇÃO 30/08/85

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 25/04/85
TÉRMINO 25/12/85
Nº DE DIAS: 240

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CODEBARRA)

FISCAL Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
RUA FRANCISCO DOURADO: Trecho entre a Rua Hermano Ribeiro e Rua Getúlio Vargas. Pavimentação inclusive base, sub-base capa asfáltica.	m2	1.360,00	24.480.000	100		
TOTAL			24.480.000,	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra concluída. Parte da Rua Francisco Dourado já tinha calçamento e só recebeu recapeamento. Porém o trecho acima não faz parte daquele c/ calçamento de paralelepípedos.

PESSOAS CONTACTADAS Sr. Prfeito Municipal.

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 10.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 5.000.000

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 5.000.000,

TOTAL ACUMULADO CR$ 10.000.000,

SALDO DO CONVÊNIO. CR$ -x-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC

CUIABÁ,

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo nº 03

Anexo ao Processo Nº 5.050/85 De 17 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ass. p/ Progr. de Apoio
por determinação do Dir. de Operações, im-
tenho o presente:

CODEMAT
09/12/85
Maciyresão
Maciyresão Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

Divisão de Projetos, para
instruir o processo.
Em 09/12/85
Ass. Prog. Apoio

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, faço
a determinação supra, encaminhando a seguir ao S.
Acompo. e Controle, para a complementação processual.
Em 10/12/85
Div. de Projetos

Ao S.A.C.
Obra concluída. Somos favoráveis à libera-
ção do saldo financeiro do referido Convênio.
Em: 10/12/85

CODEMAT
Engº Celso Pereira do Espírito Santo
Ch. Setor de Fiscalização

À Ass. Progr. de Apoio,
Segundo Cláusula II do Convênio AOPC nº
21/85, "Pavimentação da Av. Getúlio Vargas e Av.
Francisco Dovesiso", em Barra do Garças,
e conforme se apresentam o demonstrativo de
Acompanhamento de obra e Termo de recebimento
elaborados pelo engº fiscal, somos favorá-
veis à liberação do saldo financeiro no valor
de Cr$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros)
recurso proveniente da Fonte FRMOT/89.
Visto: Em 10/12/85
CODEMAT
Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS
Dinamarina Figueiredo Carvalho
p/S.A.C.

COD.:4133-1/03

Ao Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Rio e despacho da Divisão de Projeto. O valor a ser pago é de Cr$ 5.000.000 ref. a saldo financeiro do Convênio nº 21/85 ADPC Fonte de Recurso PROMAT/84

C - 12/12/85

Ass. Resp. Área

À DAF para pagamento.
Cba, 13/12/85

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

à Auditoria Interna para análise.
Cba, 13/12/85
V. Amelia

Ao Setor de Orçamento
Solicitamos finera informar a posição financeira do Convênio ADPC nº 21/85

13.12.85

CODEMAT

Odil Orellas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A

Auditoria Interna

Informamos que o referido convênio tem disponibilidade financeira

cba 13/12/85

CODEMAT

Tereza Normando de Oliveira
Setor de Orçamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5050 De 17/09/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm. Fin.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças solicita liberação da importância de Cr$ 5.000.000 parte do Convênio nº 21/85 FDPC.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento no valor de Cr$ 5.000.000 à Prefeitura Municipal de Barra do Garças pode ser autorizado.

13.12.85

- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À Div. Adm. Financeira para pagamento.
18/12/85
Amélia

À
Div. Adm. Financeira
para pagamento
em 19/12/85

- CODEMAT -

Walter Mona Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento para providências.
Cuiabá 19.12.85

Divisão de Adm. Financeira

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01815-c

RECIBO

BRUTO Cr$ 6.000.000xxxxxxxxxxxxx	*DESCONTO:*	*LÍQUIDO:* Cr$ 6.000.000xxxxxxxxxxxxx

Eu *CIC:*

Na qualidade de

CGC Nº *Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

CODEMAT, a importância de Cr$ 6.000.000(Seis Milhões de Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx *por força do instrumento* de 25-04-85 - Convênio ADPC.

nº.022/85 - Obras Cpmplementares do Balnéário Águas Quentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento da 2ª e última parcela do Convênio acima, conforme processe nº.5.051

/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 18 *de* 12 *de* 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT — COMPANHIA PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 028

EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 6.000.000 (Seis Milhões de Cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio nº.22/85 - Obras Complemebtares do Balneário Águas Quentes, conforme Processo nº. 5.051 /85, autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.

OBSERVAÇÃO:

PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM: 13 / 12 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
24 JUN 17 28 85 005389
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.989/85

N.º PROCESSO: 3.713/85

DATA 24 / 06 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

15

ASSUNTO

SOLICITA A ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO Nº. 11/85, FIRMADO ENTRE A CODEMAT E A PREFEITURA, OBJETIVO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOCKETES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FABRICAÇÃO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4948

Setor de contabilidade

RECIBO

LANÇADO

D-3210-7

C-4244-7 2.500.000,x.x.

Data: 15.07.85

(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2.500.000,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pref.M.Itiquira
19/07/85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VISTO

CUIABÁ 15 JULHO 85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador Geral

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

BENEDITO F. BARRETO
Diretor Presidente

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 112105	BANCO C/: PROMAT - BCO BRASIL	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 3ª e (última) parcela do Conv. nº 011/85 Pavimentação de 1.339.45 Mts de RUAS EM BLOCKETS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FABRICAÇÃO, conforme Proc. nº 3.713/85 - Autorização em 04/07/85 pela Dir.Adm.Financeira.		
BRUTO - Cr$	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura	

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01582-c

RECIBO

(Cr$ 2.500.000.-)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 2.500.000.)

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 2.500.000. (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros).xxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxpor força do instrumento de 13-02-85 - Conv. nº 011/85

PAVIMENTAÇÃO DE 1.339,45 mts DE RUAS EM BLOCKETS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FABRICAÇÃO.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento da 3ª e (última) parcela do convênio acima, conforme Processo nº

3.713/85 - autorizado em 04-07-85 - pela Diretora Adm. Financeira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 15 de Julho de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ~~JUQUIRA~~

SG/ MEFA

COD 4.1.13/05

CODEMAT

COMPANHIA DE [redacted]
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 025/85

EXERCÍCIO: 1.985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: Cz$ 2.500.000. (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 3ª e (última) parcela do Convênio nº 011/85 - PAVIMENTAÇÃO DE 1.339,45 mts DE RUAS EM BLOCKETS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FABRICAÇÃO, conforme processo nº 3.713/85 - autorizado em 04-07-85 pela Diretora Adm. Financeira.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 04/07/85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07 SO/MEFA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ADMINISTRAÇÃO ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Protocolo 01

CODEMAT
Protocolo Nº 3989/85
Processo Nº 3713/85
Data 24/06/85
Serviço de Protocolo

Itiquira, 24 de Junho de 1.985.

ILMO SR.
DR. BENEDITO FRANÇA BARRETO
MD. Diretor de Operação
CODEMAT - CUIABÁ-MT

Senhor Diretor,

Solicitamos por intermédio do presente a liberação da ultima parcela do convênio Nº 011/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Itiquira, para Pavimentação de ruas em blocketes e aquisição de equipamentos para a fabricação.

Tendo em vista a conclusão do objetivo conveniado, sendo o que nos apresenta para omomento renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADCP Nº 011/85

OBJETIVO : PAVIMENTAÇÃO DE 1.339, 45 m2 DE RUAS EM BLOCKTES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO.

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º MAURI E. CORRÊA..... a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 011/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ITIQUIRA - MT em 13 / 02 / 85

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 10 de Junho de 1.985

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

COD. 3113/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 011/85

MUNICÍPIO. ITIQUIRA - MT

RELATÓRIO Nº 001/85

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE 1.339, 45 m2 DE RUAS EM BLOCKTS E AQUISIÇÃO DE EQ. P/ FABRICAÇÃO.

DATA DA INSPEÇÃO 07/0 /85

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL. Engº Civil MAURI CORRÊA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 13/02/85
TÉRMINO 13/02/86
Nº DE DIAS. 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
1) Aquisição de equipamentos para fabricação de blockets, conforme Nota Fiscal.....	Vb		24.820.000,	100		
2) Calçamento de rua com blocktets sextavadas: Rua Fernando C. da Costa entre a Av. 7 de Setembro e Av. 13 de junho- 140,0 x 10, 0 m.....	m2	1.400.00	15.309.000,	100		
TOTAL			40.129.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

OBS: OBRA CONCLUÍDA!

PESSOAS CONTACTADAS. Sr. Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 15.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ CR$ 12.500.000,

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 2.500.000,

TOTAL ACUMULADO CR$ 15.000.000,

SALDO DO CONVÊNIO CR$ xxxxxxxxxxxx

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.713/85 DE 24 / 06 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ass. p/ Prog. Apoio
por determinação do Dir. de Operações,
instruir o processo.

CODEMAT -
Maurício Lúcio Nantes
CEA/DOP

A Divisão de Projeto, para instruir o Processo.

C. 25/06/85
Jaime Jacob
Ass. Prog. Apoio/DOP

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.

Em 26/06/85
Dir. de Projeto

Ao S.A.C.
Obra concluída. Sou favorável à liberação do saldo financeiro do Convênio. Anexo Relatório Final e Termo de Recebimento da Obra.

Em: 26/06/85 CODEMAT
Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A
Ass. P. Apoio/Dep.
Segue em anexo, cópia do Relatório Final e do Termo de Recebimento de Obra, referente ao Convênio

COD. 4133-1/03

ADPC nº 011/85 - Pavimentação de Ruas em Alto Araguaia e aquisição de equipamentos para a fabricação, em Figueirópolis MT., para fins de liberação da 3ª (terceira) e última parcela, no valor de Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), com recursos da Fonte PROMAT/84, conforme Cronograma de Desenvolvimento.

Cuiabá, 27/06/85

- CODEMAT -

De Acordo:

- CODEMAT -

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

Ao Sr. Diretor de Operações

O pleito acima está de acordo com as normas da Cia. e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de 2.500.000 correspondente a 3ª e última parcela da Concorrência nº 011/85 - Fonte PROMAT/84 (R.P.) (disponível)

C. 03/07/85

Ass. Eng. Apoio/Dop

A Dir. Adm. Financeira - p/ pagamento.

Cuiá, 85/07/03

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

À Cea para pagamento.

Cuiá 04/7/85

V. Amelia

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 3713 DE 24 / 06 / 85

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Div. Adm. Financeira
para pagamento
Em: 04/07/85

-CODEMAT-

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 04.07.85

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 5421

RECIBO

D-3220-4
C-4244-7

11.000.000,xxx

PREF.MUNC.
DE B.GARÇAS
15/12/85
11.000.000,
pagtº de
Conv.

(ONZE MILHOES DE CRUZEIROS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[redacted]

CUIABÁ (MT) 15 DEZEMBRO 85.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Geral

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

BENEDITO F. BARRETO
Diretor Operações

MARIA AMELIA F. ALBUQUERQUE
Dir. Adm. Financeira

PEDRO C. B. LEITE
Tesoureiro

CHEQUE Nº 112160	BANCO C/ MENTER PROMAT-BANCO DO BRASIL S/A.	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 2ª e(Ultima) parcelas dos Convenios nºs: 021/85,22/85 Pavimentação da Avenida Getulio Vargas,Av.Francisco Dourado e Complementares de Balneário Águas Quentes,conf.Processos nºs: 5.051,5.050/85 e Cont.Int. nºs:029, 028 S.Orçamento.		
BRUTO - Cr$ 11.000.000,	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 11.000.000,
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura	

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01816-c

RECIBO

BRUTO Cr$ 5.000.000xxxxxxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQUIDO: Cr$ 5.000.000xxxxxxxxxxxxx

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 25.04.85 - Convênio ADPC.

nº. 021/85 - Pavimentação da Av. Getúlio Vargas e Av. Francisco Dourado.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento da 2ª e última Parcela do Convênio acima, conforme processo nº.5.050

/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 18 de 12 de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

COD 4.1.1.9/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 029	EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

FONTE DE RECURSOS: BANCO DOMBRASIL S/A C/MINTER PROMAT /84

VALOR DO PEDIDO:
Cr$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros)

ASSUNTO:
Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio nº. 021/85 - Pavimentação da Av.Getúlio Vargas e Av.Francisco Dourado, conforme processo nº. 5.050/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm. Financeira.

OBSERVAÇÃO:
PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM: 12 / 12 / 85

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/83, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), nesta cidade de Cuiabá-MT, no Centro Político Administrativo - CPA, compareceram as partes a saber: de um lado a Companhia de Desenvolvimento de Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente GUSTAVO ARRUDA e por sua Diretora de Operações - MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQERQUE, doravante denominada CODEMAT, e de outro lado, a Prefeitura Mucipal de Cáceres, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. ANA MARIA DA COSTA E FARIA, doravante denominada Prefeitura, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Decorre o presente Termo Aditivo, com base no processo nº 3.109/84, protocolado sob o nº 3.277/84, de 11.05.84, e tem por objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Convênio nº 01/83, firmado entre as partes em 18.10.83, para melhoramento e Implantação de Estradas Municipais, modificando assim a sua Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de validade deste Convênio é de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 15 (quinze) dias após o recebimento da 1ª parcela.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e plenamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio anteriormente assinado, tal como se acham redigidas, exceto no que contratie este documento, integrando-se a

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ele o presente Termo Aditivo e o processo nº 3.109/84, independente de Transcrição.

E, por estarem as partes de acordo e compromissadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 31 de maio de 1 984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

PREFEITURA:

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
PrefeiterMunicipal de Cáceres
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

VLAP/dlfc.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 03 /83, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES PARA MELHORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

Aos Dezoito (18) dias do mes de Outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente MAURO CID NUNES DA CUNHA e de Operações MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, daqui por diante denominada CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. AGOSTINHO SANSÃO resolvem celebrar o presente Convênio que é pré condição para financiamento com recursos do BIRD-PIN, para Manutenção de Estradas Municipais, integrantes do Programa POLONOROESTE, PDRI- MT, que será regenciado pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto do presente Convênio é para Melhoramento e Implantação de Estradas Municipais, no Município de BARRA DO BUGRES, constante da Programação do POLONOROESTE PDRI-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações aqui ajustadas pela partes convenentes, são as que se seguem:

1 - DA CODEMAT

1.1 - Fornecer à Prefeitura o Projeto de Engenha

ria para o Melhoramento e Implantação de Estradas Municipais;

1.2 - Determinar os custos por quilômetro a serem melhoradas, bem como prestar assistência técnica na sua execução;

1.3 - Repassar à Prefeitura, a importância de Cr$ 31.671.999,50 (Trinta e Hum Milhões, Seiscentos e Setenta e Hum Mil, Novecentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Cinquenta Centavos), que será liberada da seguinte forma:

a - Cr$ 2.044.579,89 (Dois Milhões, Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Cruzeiros e Oitenta e Nove Centavos), no ato da assinatura do presente Convênio, que será descontado no final das medições a serem efetuadas.

b - O restante de acordo com o Cronograma físico - financeiro e medições.

1.4 - Os custos serão pagos por quilômetro executado "in-loco" elaborando relatórios de execução físico-financeiro;

1.5 - Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos;

1.6 - Prover os recursos necessários, à execução dos serviços de Melhoramento e Implantação de Estradas Municipais.

2 - DA PREFEITURA

2.1 - Executar a obra de acordo com o Projeto, custo, estabelecidos e orientação da Equipe Técnica da CODEMAT;

2.2 - Dar início a execução da obra dentro de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do presente;

2.3 - Solicitar à CODEMAT medição dos serviços executados;

2.4 - Atender as sugestões decorrentes dos trabalhos da CODEMAT, em relação à organização e execução dos serviços;

2.5 - Prestar conta da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de balancetes mensais e do balanço Geral, fornecendo a CODEMAT o número do protocolo;

2.6 - Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação;

2.7 - Manter no local da obra placa indicativa da mesma contando a origem dos recursos empregados, conforme modelo e logotipo fornecido pela CODEMAT.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos recursos

Os recursos necessários à execução do presente Convênio são oriundos de:

PIN/PROTERRA/83

OPERAÇÕES COM O BIRD

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas ou obrigações ajustadas entre as partes, ensejará na imediata rescisão para CODEMAT ou Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, podendo ainda ser o presente rescindido mediante acordo das partes.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam fazendo parte integrante, deste Convênio, o orçamento e Cronograma físico-financeiro da obra.

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo de validade

O prazo de validade deste Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 (quinze) dias após o recebimento da 1ª parcela.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado se houver necessidade decorrente de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá-MT., para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Convênio, por mais privilégio que outro tenha.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Convênio em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá (MT) 18 de Outubro de 1.983.

CODEMAT:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO BUGRES

AGOSTINHO SANSÃO
Prefeito Municipal de Barra do Bugres.
CPF nº 007292801-67

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Grosso

POLONOROESTE

C P A

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

TRECHO: BAB - 309/SANTANA D'OESTE

EXTENSÃO: 21.70 km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	180 Dias	Total %
01	Desmatamento	50%	50%					100%
02	Terraplanágem	20%	20%	20%	20%	20%		100%
03	Compactação	20%	20%	20%	20%	20%		100%
04	Revestimento Primário			20%	20%	20%	40%	100%
05	Obras de Arte Correntes	40%	40%	20%				100%
06	Obras de Arte Especiais	10%	40%	50%				100%
07	Drenagem Superficial	20%	20%	20%	20%	20%		100%
08	Total Financeiro (Cr$)	2.044.579,89	4.287.914,09	8.544.880,50	4.701.286,75	4.701.286,75	7.392.051,52	31.671.999,50

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE – PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

Município: Barra do Bugres – MT
Trecho: BAB – 309/Santana D'Oeste
Extensão: 21,70 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr$) PREVISTO	PREÇO (cr$) PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	TOTAL
1.0.0	TERRAPLANAGEM					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m^2	10.800,00	15,21	164.268,00	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria					
1.2.1	DMT até 100 m	m^3	10.800,00	169,48	1.830.384,00	
1.2.2	DMT de 100 a 200 m	m^3	1.300,00	238,95	310.635,00	
1.2.3	Compactação de aterro	m^3	3.630,00	108,13	392.511,90	
1.3.0	Seção padrão	m^2	60.000,00	12,71	762.600,00	
1.3.1	Compactação de seção padrão	m^2	60.000,00	8,39	503.400,00	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com maguina	m^3	11.167,72	109,85	1.226.774,04	
2.0.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m^3	8.400,00	147,53	1.239.252,00	

Data da proposta

Nome da firma

Assinatura do responsável pela firma

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE – PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

Município: Barra do Bugres – MT
Trecho: BAB – 309/Santana D'Oeste
Extensão: 21,70 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr$) PREVISTO	PREÇO (cr$) PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	TOTAL
2.2.0	Transporte de meterial de jazida	t.km	260.089,40	63,50	16.515.676,80	
2.3.0	Espalhamento	m^2	70.000,00	10,00	725.200,00	
2.4.0	Compactação	m^3				
2.5.0	Patrolamento	m^2				
3.0.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1.0	BSTC – Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	02	194.369,46	388.738,92	
3.2.0	Boca de BSTC – Ø 1,00 m	ud	04	33.694,54	134.778,16	
3.3.0	BSTC – Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.4.0	Boca de BSTC – Ø 0,80 m	ud				
3.5.0	BSTC – Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC – Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC – Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC – Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	ml	48	141.962,22	6.814.186,56	
3.10.0	Caixão de aterro	m^2	126	5.266,62	663.594,12	

Cr$ 31.671.999,50

Data da proposta

Nome da firma

Assinatura do responsavel pela firma

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/83, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), nesta cidade de Cuiabá-MT, no Centro Político Administrativo - CPA, compareceram as partes a saber: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista; inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC-nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente - GUSTAVO ARRUDA e por sua Diretora de Operações - MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ANTÔNIO PORFÍRIO DE BRITO, doravante denominada PREFEITURA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Decorre o presente Termo Aditivo, com base no processo nº 3.109/84, protocolado sob nº 3.277/84, de 11.05.84, e tem por objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Convênio nº 02/83, firmado entre as partes em 18.10.83, para Melhoramento e Implantação de Estradas Municipais, modificando assim a sua Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSUBA SEXTA

O prazo de validade deste Convênio é de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 15 (quinze) dias após o recebimento da 1ª parcela.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e plenamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio anteriormente assinado, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele o

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

presente Termo Aditivo e o processo nº 3.109/84, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de acordo e compromissadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 31 de maio de 1 984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.491-72

PREFEITURA:

ANTÔNIO PORFIRIO DE BRITO
Prefeito Municipal de Tangará da Serra
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

VLAP/dlfc.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO ADPC Nº 87/83 QUE ENTRE SI FAZEM, POR MÚTUO ACORDO, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/ MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, em Cuiabá, neste ato representada por sua Diretoria, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, - com sede no mesmo município, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Roberto Ferreira da Silva, brasileiro, casado, RG nº 073.793, CPF nº 103.304.451-20, residente e domiciliado no mesmo município, tem por mútuo acordo em rescindir o Convênio ADPC nº 87/83, cujo objetivo era a Reforma da Praça Frei Liberato Kettere, no prazo de 90 (noventa) dias, firmado entre as partes em Dezembro de 1.983.

As partes não mais se interessando em prosseguir com o concencionado, no mais comum e perfeito acordo, e com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Principal, pelo presente instrumento dão o mesmo por rescindido, como de fato rescindido tem.

Em consequência da presente Rescisão, dão-se as partes mútua e plena quitação, para nada mais exigirem um do outro em referência ao Contrato ora distratado.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o que aqui se

contém, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para um só efeito de direito.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

MOISES FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA:

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito
CPF nº103.304.451-20

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

EM/em.